Imprensa Oficial da Estância de Atibaia

Sábado, 24 de Março de 2012 - nº 1372 - Ano XVI

www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 30 páginas

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL INDEFERIDO. POR NÃO APRESENTAR OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS À SATISFAÇÃO. DAS EXIGÊNCIAS DO ART. 27 DA LEI FEDERAL 8.666/93. PROCESSSO: N.º 9.688/2012. ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE FORNECEDORES. INTERESSADO: SEAD SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA. JULGAMENTO: ATA n.º 32/12 de 21/03/2012. Atibaia, aos 21 dias do mês de março de 2.012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva. Presidente.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL APROVADO. PROCESSSO N.º: 8.461/2012. ASSUNTO: **INSCRIÇÃO CADASTRAL N.° 3901**. INTERESSADO: DEFENCER COM. DE EQUIP. DE SEGURANÇA LTDA EPP. JULGAMENTO: ATA N.º 031/12 de 20/03/2012. Departamento de Suprimentos, aos 20 dias do mês fevereiro 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva. Diretora do Departamento de Suprimentos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL APROVADO. PROCESSSO N.º: 8.740/2012. ASSUNTO: **INSCRIÇÃO CADASTRAL N.° 3902**. INTERESSADO: INSTITUTO LABOR & VITA
JULGAMENTO: ATA N.º 027/12 de 19/03/2012. Departamento de Suprimentos, aos 19 de março 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva. Diretora do Departamento de Suprimentos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL APROVADO. PROCESSSO N.º: 9.828/2012. ASSUNTO: I**NSCRIÇÃO CADASTRAL N.° 3903.** INTERESSADO: OAF PROJETOS E OBRAS S/S LTDA. JULGAMENTO: ATA N.º 036/12 de 22/03/2012. Departamento de Suprimentos, aos 22 dias do mês março 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva. Diretora do Departamento de Suprimentos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS. **PROCESSO N.º 45.058/11 – CONVITE N.º 005/12** – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.° 070/12 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Camily Construções e Empreendimentos Ltda. ME - OBJETO: Contratação de empresa especializada sob regime de empreitada global com fornecimento de material e mão de obra para reforma com ampliação da EMEI Ercília Aparecida Bacci na Av. Jeronimo de Camargo, s/nº Bairro Maracanã - Atibaia/SP. – VALOR TOTAL: R$ 50.645,46 (Cinquenta mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos). – VIGÊNCIA: 03(três) meses a partir da ordem de serviço. – ASSINATURA: 09/03/2012.
PROCESSO N.º 45.056/11 – CONVITE N.º 006/12 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.° 071/12 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Camily Construções e Empreendimentos Ltda. ME - OBJETO: Contratação de empresa especializada sob regime de empreitada global com fornecimento de material e mão de obra para ampliação de arquibancada do Estádio Salvador Russani, Praça Brasília s/nº - Bairro Alvinópolis - Atibaia/SP. – VALOR TOTAL: R$ 142.628,31 (Cento e quarenta e dois mil, seiscentos e vinte e oito reais e trinta e um centavos). – VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses a partir da ordem de serviço. – ASSINATURA: 09/03/2012. **PROCESSO N.º 28.232/11 – CONVITE Nº 018/11** – 1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 284/11 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Unicárdio Unidade de Cardiologia Especializada Ltda. - OBJETO: Aditamento ao Contrato Administrativo nº 284/11, no importe de 25% (vinte e cinco por cento). – VALOR TOTAL: R$ 3.372,75 (Três mil, trezentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos). – ASSINATURA: 16/03/2012. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 22 de março de 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.º 33.027/11
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 151/11

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de pão tipo Hot Dog integral, destinados a rede escolar desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 02/12/2012).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços nº 518/11
Empresa: FRESKITO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Pão tipo Hot-Dog integral com 50 grs, ingredientes básicos: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fibra de trigo (min. de 9%), açúcar, gordura vegetal, fermento biológico, sal. Valores nutricionais mínimos por 50grs: Proteína – 4g, C.H. - 27g, gorduras totais – 1g, fibra- 1,5g. Validade do produto: mínima de 07 (sete) dias. Embalagem primária: o produto deverá ser embalado em sacos de polietileno transparente, atóxica e termossoldado, devidamente identificado, com 04 un e cortado no sentido longitudinal. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçadas, com capacidade para até 10 pacotes (40 un.). Deverá ter rotulagem de acordo com a legislação vigente.
Marca: Freskito
Valor unitário: R$ 0,31

PROCESSO N.º 15.190/11
PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/11

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de limpeza nos prédios públicos municipais em ambientes escolares, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 08/12/2012).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n° 519/11
Empresa: ROSS LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA

Item: 01
Descrição: Áreas escolares - áreas internas: salas de aula
Valor unitário mensal (R$/m²): R$ 0,98

Item: 02
Descrição: Áreas escolares - áreas internas: sanitários e vestiários
Valor unitário mensal (R$/m²): R$ 0,98

Item: 03
Descrição: Áreas escolares - áreas internas: salas de atividades complementares (informática, laboratórios, oficinas, vídeo, grêmios)
Valor unitário mensal (R$/m²): R$ 0,75

Poder Executivo

Item: 04
Descrição: Áreas escolares - áreas internas: bibliotecas e salas de leitura
Valor unitário mensal (R$/m²): R$ 0,75

Item: 05
Descrição: Áreas escolares - áreas internas: circulação (corredores, escadas, rampas e elevadores)
Valor unitário mensal (R$/m²): R$ 0,33

Item: 06
Descrição: Áreas escolares - áreas internas: pátios cobertos, quadras cobertas e refeitórios
Valor unitário mensal (R$/m²): R$ 0,61

Item: 07
Descrição: Áreas escolares - áreas internas administrativas: diretoria, vice diretoria, secretaria, sala de coordenador e orientadores
Valor unitário mensal (R$/m²): R$ 0,77

Item: 08
Descrição: Áreas escolares - áreas internas: almoxarifados, depósitos e arquivos
Valor unitário mensal (R$/m²): R$ 0,75

Item: 09
Descrição: Áreas escolares - áreas externas: pátios descobertos, quadras, circulações externas e calçadas
Valor unitário mensal (R$/m²): R$ 0,15
Item: 10
Descrição: Áreas escolares - vidros externos: face externa sem exposição a situação de risco - freqüência mensal
Valor unitário mensal (R$/m²): R$ 0,96

Item: 11
Descrição: Áreas escolares - vidros externos: face externa com exposição a situação de risco - freqüência trimestral
Valor unitário mensal (R$/m²): R$ 0,96

PROCESSO N.º 34.545/11
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 154/11

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza (lista 05/11), destinados a diversas secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 12/12/2012).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação / Secretaria de Administração

Ata de Registro de Preços n° 520/11
Empresa: RODRIGO TONELOTTO - EPP

Lote: 02
Unidade: GL
Descrição: Amaciante de roupas galão de 02 litros. Composição: Cloreto de Dialquil, Dimetil Amônio, Coadjuvantes, Emulsão de Silicone, Diluente, Conservante (5-Cloro-2 Metil Isotiazolim – 3 Ona e 2-Metil-4 Isotiazolin-3-Ona), Fragrância, Pigmento e Água. Estado Físico: líquido – Cor: Azul. Constando na embalagem: Certificado do Registro no MS e ANVISA, Data de fabricação/Validade/nº do Lote.
Marca: Baby Soft
Valor unitário: R$ 3,60

Lote: 03
Unidade: FR
Descrição: Cera líquida incolor frasco 750ml. Composição: Plastificantes, Alcalinizantes, Emulsificantes, Formadores de Filme, Coadjuvantes, Conservante, Fragrância e Veículo. Constando na embalagem certificação do Registro no MS e ANVISA, Data de Fabricação/Validade/nº do Lote.
Marca: Bravo
Valor unitário: R$ 4,75

Lote: 04
Unidade: FR
Descrição: Cera líquida vermelha frasco 750ml. Composição: Plastificantes, Alcalinizantes, Emulsificantes, Formadores de Filme, Coadjuvantes, Conservante, Fragrância e Veículo e Corante Constando na embalagem certificação do Registro no MS e ANVISA, Data de Fabricação/Validade/nº do Lote.
Marca: Bravo
Valor unitário: R$ 4,75

Lote: 05
Unidade: FR
Descrição: Desinfetante perfumado frasco com 500ml. Composição: Ingrediente Ativo; Conservante; Emulsificante; Sequestrante; Corretores de PH; Solvente; Óleo de Pinho; Fragrância; Corante e Água. Constando na Embalagem: Certificação do Registro no MS e ANVISA, Data de Fabricação/Validade/nº do Lote.
Marca: Pinho Sol
Valor unitário: R$ 3,10

Lote: 06
Unidade: FR
Descrição: Lustra móveis frasco de 200ml. Composição: Cera Microcristalina, Óleo Parafínico, Silicone, Alcalinizantes, Espessante, Tensoativos não iônicos, Conservante, Solvente Alifático, Fragrância e Água.
Marca: Brilhol
Valor unitário: R$ 2,18
Ata de Registro de Preços n.° 521/11
Empresa: ANTÔNIO BIZARI MATERIAIS DE LIMPEZA - ME

Lote: 07
Unidade: UN
Descrição: Pincel lavatina de nylon para vaso sanitário com cerdas resistentes, em grandes quantidades e cabo plástico.
Marca: Duplas
Valor unitário: R$ 2,20

PROCESSO N.º 26.691/11
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 131/11

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos (Lista 18/11), destinados a Divisão de Assistência Farmacêutica, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 15/12/2012).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.° 522/11
Empresa: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

Lote: 01
Unidade: CO
Descrição: Alendronato Sódico 70mg comprimido.
Marca: Delta
Valor unitário: R$ 0,256

Lote: 05
Unidade: CO
Descrição: Losartan Potássico 50mg comprimido.
Marca: Royton
Valor unitário: R$ 0,030

Lote: 06
Unidade: CO
Descrição: Metoprolol, Succinato ou Tartarato 100mg liberação controlada comprimido.
Marca: Multilab
Valor unitário: R$ 0,126

Ata de Registro de Preços n.° 523/11
Empresa: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Lote: 02
Unidade: CO
Descrição: Carbonato de Cálcio equivalente a 500mg de Ca++ comprimido.
Marca: TKS
Valor unitário: R$ 0,074

Ata de Registro de Preços n.° 524/11
Empresa: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Lote: 03
Unidade: CO
Descrição: Diosmina 450mcg + 50mg Flavonoides Hesperidina.
Marca: Cifarma
Valor unitário: R$ 0,233

Ata de Registro de Preços n.° 525/11
Empresa: PRODIET FARMACÊUTICA LTDA

Lote: 04
Unidade: CO
Descrição: Levotiroxina Sódica 100mcg comprimido.
Marca: Merck S/A
Valor unitário: R$ 0,14

PROCESSO N.º 34.542/11
PREGÃO PRESENCIAL N.º 078/11

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviço de locação de ônibus rodoviário, com no mínimo 44 (quarenta e quatro) lugares, para viagens intermunicipais, dentro do estado de São Paulo, com e sem toilete a bordo, destinados a diversas secretarias desta prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.

Poder Executivo

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 21/12/2012).
Órgão Gerenciador: Gabinete / Coordenadoria Especial de Cidadania.

Ata de Registro de Preços n.° 526/11
Empresa: VIAÇÃO ATIBAIA SÃO PAULO LTDA
Item: 01
Unidade: SE
Descrição dos Serviços: Prestação de serviço de locação de ônibus rodoviário com no mínimo 44 (quarenta e quatro) lugares para viagens intermunicipais, dentro do estado de São Paulo, de até 150 km, o que exceder a esta quilometragem, deverá ser computado por km rodado, sendo o total da km excedente estimado de 5.000 km para a Secretaria de Esportes e Lazer e de 5.000 km para a Secretaria de Educação.
Preço unitário por viagem até 150km: R$ 503,00
Preço unitário por km excedente: R$ 3,35

Item: 02
Unidade: SE
Descrição dos Serviços: Prestação de serviço de locação de ônibus rodoviário com no mínimo 44 (quarenta e quatro) lugares, com toilete a bordo, para viagens intermunicipais dentro do estado de São Paulo até 150 km, o que exceder a esta quilometragem, deverá ser computado por km rodado, perfazendo o total de 22500 km para a Coordenadoria Especial De Cidadania, para transporte de grupos de idosos. a frota deverá ter idade máxima de 08 anos, o marco zero para cálculo de quilometragem será a sede da Prefeitura da Estância de Atibaia situada a avenida da saudade, 252.
Preço unitário por viagem até 150km: R$ 725,00
Preço unitário por km excedente: R$ 4,90

PROCESSO N.º 30.931/11
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 160/11

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material escolar avulso para reposição nas unidades escolares da rede municipal de ensino para utilização dos alunos e posterior envio a Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 21/12/2012).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.° 527/11
Empresa: CDF INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS EDUCACIONAIS E INDUSTRIAIS LTDA – EPP.

Lote: 04
Unidade: UN
Descrição: Caderno brochura 48 folhas
Caderno pequeno ¼ 48 folhas, capa dura, costurado, contendo 48 folhas, dimensões mínimas 140mmx202mm, miolo papel off set 56g/m² com pautas e margens azuis, capa e contracapa revestido em papel couchê 115g/m², papelão 780/m² e guarda 120g/m (as informações deverão constar na contracapa do caderno), com no mínimo de 23 pautas. Acabamento com costura reforçada.
Marca: Panamericana
Valor unitário: R$ 1,29

Lote: 06
Unidade: UN
Descrição: Caderno de cartografia espiral 48 folhas
Capa cartão duplex, espiral, contendo 48 folhas, sem seda, formato dimensões mínimas 200mmx275mm, miolo papel off set 63g/m², capa e contracapa em papel cartão duplex gramatura mínima 280g/m², com aplicação de verniz na capa e espiral composto de arame galvanizado de 0,90mm com acabamento Coil-Lock.
Marca: Panamericana
Valor unitário: R$ 1,47

Lote: 15
Unidade: UN
Descrição: Pasta polionda escolar com aba e elástico, medidas aproximadas de 250x185x20mm, na cor verde. Na embalagem deverá constar dados do fabricante e marca.
Marca: Polybras
Valor unitário: R$ 0,96

Ata de Registro de Preços n.° 528/11
Empresa: K & K PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA.

Lote: 02
Unidade: UN
Descrição: Apontador com depósito retangular, dimensões aproximadas de 60x25,4x15,8mm, com lâmina de aço inoxidável temperado, fixada por parafuso metálico, sem ondulações ou deformações, perfeitamente ajustada e afiada. Depósito e base em poliestireno. Produto atóxico, com certificação do INMETRO e Selo de Segurança Artigo Escolar – ABNT/NBR 15236/05 (essas informações constarão na embalagem do produto.
Marca: Faber Castell
Valor unitário: R$ 1,65
Lote: 08
Unidade: TB
Descrição: Cola em bastão 10gr. em tubo plástico com colagem perfeita para papéis, fotos, etc. Atóxica, lavável e com fundo rosqueado.
Marca: Tris
Valor unitário: R$ 0,60

Lote: 09
Unidade: UN
Descrição: Cola líquida branca com no mínimo 90gr. Atóxica e lavável, com tampa dosadora. Com certificação do INMETRO e Selo de Segurança do Artigo Escolar – ABNT/NBR 15236/05 (essas informações constarão na embalagem do produto).
Marca: Piratininga
Valor unitário: R$ 0,55

Ata de Registro de Preços n.° 529/11
Empresa: NEIDE FERNANDES MACÁRIO

Lote: 10
Unidade: CX
Descrição: Gizão de Cera (12 cores), formato cilíndrico, padrão grosso, com superfície lisa e uniforme, isento de defeitos e deformações, confeccionado com ceras e pigmentos atóxicos, com resistência suficiente para suportar a pressão normal. O produto deve ser macio e possuir alto poder de cobertura. Diâmetro mínimo: 10mm, comprimento mínimo: 100mm. Com certificação do INMETRO e Selo de Segurança do Artigo Escolar ABNT/NBR 15236/05 (essas informações constarão na embalagem do produto).
Marca: Massabel
Valor unitário: R$ 1,15

Ata de Registro de Preços n.° 530/11
Empresa: RODRIGO TONELOTTO EPP

Lote: 05
Unidade: UN
Descrição: Caderno brochura grande 48 folhas Caderno brochura grande, capa dura, costurado, contendo 48 folhas, formato dimensões mínimas 203,0mmx280mm, miolo papel off set 56g/m² com pautas e margens azuis, capa e contracapa revestido em papel couchê 115g/m², papelão 780/m² e guarda 120g/m (as informações deverão constar na contracapa do caderno). Acabamento com costura reforçada.
Marca: Sulamerica
Valor unitário: R$ 2,28

Lote: 07
Unidade: UN
Descrição: Caderno universitário 01 matéria 96 folhas, capa dura, espiral de 01 matéria, medidas mínimas de 200mmx275mm, miolo papel 56g/m², capa e contracapa revestido em papel couchê 115g/m², papelão 780g/m² e forro 120g/m² (as informações deverão constar na contracapa do caderno), com pautas azuis, com impressão de linhas e margens sem rasuras ou borrões, com traços limpos e precisos, sem dobraduras, rugas, manchas ou furos, contendo no mínimo 32 pautas. Com aplicação de plastificação polietileno na capa e espiral galvanizado de 1,2mm com acabamento Coil-Lock.
Marca: Alform
Valor unitário: R$ 2,83
Lote: 17
Unidade: UN
Descrição: Tesoura pequena sem ponta em aço inoxidável, medindo 11 (onze) centímetros, cabo em polipropileno, atóxico, com a marca do fabricante estampada em sua lâmina, lâmina em aço inoxidável.
Marca: Leo
Valor unitário: R$ 0,93

Ata de Registro de Preços n.° 531/11
Empresa: CASAMAX COMERCIAL LTDA

Lote: 03
Unidade: UN
Descrição: Borracha branca com capa plástica Composição: Isenta de PVC (na composição da borracha), na cor branca. Indicação: apaga lápis

Poder Executivo

e lapiseiras, macia e sem borrar. Dimensões aproximadas: comprimento – 44.00mm; largura – 20.00mm; espessura – 12.45mm. Atóxica, com certificação do INMETRO e Selo de Segurança do Artigo Escolar – ABNT/NBR 15236/05 (essas informações constarão na embalagem do produto).
Marca: Mercur
Valor unitário: R$ 0,60

Lote: 11
Unidade: CX
Descrição: Lápis de cor grosso triangular, com dimensões máximas de 10,1mm (perfil triangular inscrito nesse diâmetro) e comprimento de 175mm. Estojo com 12 lápis de cor inteiro, não aquarelável, próprio para colorir. Mina centralizada, desenhar macio e não esfarelar, resistente a quebras, desliza facilmente sobre o papel. Fácil de apontar, produzido com materiais atóxicos e madeira plantada, ecologicamente correta. O lápis deverá ser confeccionado em madeira mole, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite. Produto atóxico e não perecível, com certificação do INMETRO e Selo de Segurança de Artigo Escolar ABNT/NBR 15236/05 (essas informações constarão na embalagem do produto).
Marca: Labra
Valor unitário: R$ 8,10

Lote: 12
Unidade: CX
Descrição: Lápis de cor sextavado com dimensões aproximadas de 6,9mm (entre faces), comprimento de 175mm, estojo com 12 lápis de cor inteiro. Não aquarelável, próprio para colorir. Mina centralizada, desenhar macio e não esfarelar, resistente a quebras, desliza facilmente sobre o papel. Fácil de apontar, produzido com materiais atóxicos e madeira plantada ecologicamente correta. O lápis deverá ser confeccionado em madeira mole, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite. Com certificação do INMETRO e Selo de Segurança de Artigo Escolar – ABNT/NBR 15.236/05 (essas informações constarão na embalagem do produto).
Marca: Labra
Valor unitário: R$ 3,30

Lote: 13
Unidade: UN
Descrição: Lápis grafite inteiro triangular, com dimensões máximas de 10,1mm (perfil triangular inscrito nesse diâmetro), comprimento de 127mm e mina de grafite número 2 e centralizada, em material cerâmico, resistente, que desliza facilmente sobre o papel. Corpo com pintura semi fosca em verniz atóxico, escrita macia, escura e de excelente apagabilidade, fácil de apontar, produzido com materiais totalmente atóxicos e madeira plantada ecologicamente correta; maior resistência a quebra da mina. Confeccionado em madeira mole, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades com rígida fixação do grafite, não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento, o qual deverá formar cavaco contínuo e uniforme. Com certificação de INMETRO e Selo de Segurança de Artigo Escolar – ABNT/NBR 15236/05 (essas informações constarão na embalagem do produto).
Marca: Faber Castell
Valor unitário: R$ 0,60

Lote: 14
Unidade: UN
Descrição: Lápis preto n.º 02 sextavado com dimensões aproximadas de 6,9mm (entre faces), comprimento de 175mm. Mina centralizada, escrita macia e de excelente apagabilidade, resistente a quebras, desliza facilmente sobre o papel. O lápis deverá ter colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite. Com certificação de INMETRO e Selo de Segurança de Artigo Escolar – ABNT/NBR 15236/05 (essas informações constarão na embalagem do produto).
Marca: Labra
Valor unitário: R$ 0,21

Lote: 16
Unidade: UN
Descrição: Régua plástica transparente 30 cm, em poliestireno cristal, do tipo acrílico com medidas mínimas de 3,0mm de espessura, de cristal transparente e polietileno, impressão de escala numérica legível, com bordas arredondadas, sem: rebarbas, ranhuras, lascas, trincados.
Marca: Acrinil
Valor unitário: R$ 0,50

PROCESSO N.º 26.977/11
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 150/11

Objeto: Registro de Preços para à aquisição mobiliário, destinados a Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 21/12/2012).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração

Ata de Registro de Preços n.º532/11
Empresa: ANDRÉ PANINI ALBISSU EPP

Lote: 02
Item: 01
Unidade: Und
Descrição: Cadeira Escolar infantil: Estrutura em tubo de aço industrial SAE 1006/1020 7/8, chapa #16(1,5mm de espessura), dotado de dois reforços transversais soldado na parte inferior do assento. Fechamento dos topos dos tubos (inclusive os pés) com ponteiras plásticas em polipropileno injetado de alta densidade, fixados na estrutura através de encaixe. Soldagem dos componentes que formam a estrutura deverá ser ligada entre si através de solda pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e banho desengraxante à quente por meio de imersão a 120°C. Pintura por sistema ELETROSTÁTICO em epóxi-pó, processo de cura em estufa a 220°C. Assento (340x330mm) e encosto (330x180mm) em compensado multilaminado de madeira 10mm de espessura, moldado a quente, com formato anatômico e cantos arredondados, revestido em laminado melamínico brilho. Fixados a estrutura por rebites de alumínio (4 no assento e 4 no encosto). Altura do assento ao chão 3400mm e altura do encosto ao chão 625mm. Estrutura na cor verde, assento e encosto na cor Bege.
Marca: LBS Móveis
Valor unitário: R$ 32,00

Lote: 02
Item: 02
Unidade: Und
Descrição: Carteira Escolar infantil: Estrutura em tubo de aço industrial SAE 1006x1020 20x40 para laterais e parte inferior na parte superior, formando peça única com duas travessas de tubo SAE 1006/1020 20x40 transversais uma abaixo do porta livros, suportes de fixação do tampo com seis suportes confeccionados em chapa de aço industrial SAE 1006/1020 com espessura de 1,9mm (chapa #14), com dimensões de 35x25mm, soldados a estrutura. Pés com ponteiras plásticas 20x40 com calço, fixadas através de encaixe e rebitadas à estrutura através de rebites de repuxo 4.8x165 de alumínio. Soldagem dos componentes que formam a estrutura deverá ser ligada entre si através de solda pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e banho desengraxante à quente por meio de imersão a 120ºC. Pintura por sistema ELETROSTÁTICO em epóxi-pó, processo de cura em estufa a 220ºC. Porta livros em arame de aço ¼ quadrado. Tampo (560x420mm) em compensado multilaminado de madeira com 18mm de espessura, revestido na face superior em laminado de alta pressão, espessura 0,8mm. Bordas transversais encabeçadas em fita. Dimensões acabadas do tampo: 600x420x18mm. Altura total: 580mm. Estrutura na cor verde e tampo na cor bege.
Marca: LBS Móveis
Valor unitário: R$ 40,00

Lote: 04
Unidade: Cj
Descrição: Conjunto Infantil coletivo composto de 1 mesa e de 4 cadeiras cada, assentos e tampos na cor bege, estrutura na cor verde com a seguinte descrição: 1 mesa - estrutura em tubo industrial 20x20 dobrados em forma de "U" invertido e travessas para sustentação do tampo. Pés com ponteiras plásticas injetadas 20x20 embutidas e fixadas por pinos. Tampo (800x800mm) em resina plástica de alto impacto brilhante com nervuras de reforço à tração, fixado por 8 rebites do tipo POP. Altura tampo/chão 590mm. 4 cadeiras - estrutura com base e coluna em tubo 20x30. Estrutura de apoio ao encosto em tubo 20x20. Assento (340x330mm) e de encosto (330x180mm) reto em resina plástica de alto impacto. Pés com ponteira e protetor de pintura em polipropileno 100% injetado.
Marca: LBS Móveis
Valor unitário: R$ 416,20

Ata de Registro de Preços n.° 533/11

Poder Executivo

Empresa: A. C. DOS SANTOS MÓVEIS ME

Lote: 01
Unidade: 01
Unidade: Und
Descrição: Cadeira Escolar: Estrutura em tubo de aço industrial SAE 1006/1020 7/8, chapa #16(1,5mm de espessura), dotado de dois reforços transversais soldado na parte inferior do assento. Fechamento dos topos dos tubos (inclusive os pés) com ponteiras plásticas em polipropileno injetado de alta densidade, fixados na estrutura através de encaixe. Soldagem dos componentes que formam a estrutura deverá ser ligada entre si através de solda pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e banho desengraxante à quente por meio de imersão a 120°C. Pintura por sistema ELETROSTÁTICO em epóxi-pó, processo de cura em estufa a 220°C. Assento (400x390mm) e encosto (400x180mm) em compensado multilaminado de madeira 10mm de espessura, moldado a quente, com formato anatômico e cantos arredondados, revestido em laminado melamínico brilho. Fixados a estrutura por rebites de alumínio (4 no assento e 4 no encosto). Altura do assento ao chão 420mm e altura do encosto ao chão 765mm. Estrutura na cor verde, assento e encosto na cor bege.
Marca: Forte Rocha
Valor unitário: R$ 34,40

Lote: 01
Unidade: 02
Unidade: Und
Descrição: Carteira Escolar: Estrutura em tubo de aço industrial SAE 1006x1020 20x40 para laterais e parte inferior na parte superior, formando peça única com duas travessas de tubo SAE 1006/1020 20x40 transversais uma abaixo do porta livros, suportes de fixação do tampo com seis suportes confeccionados em chapa de aço industrial SAE 1006/1020 com espessura de 1,9mm (chapa #14), com dimensões de 35x25mm, soldados a estrutura. Pés com ponteiras plásticas 20x40 com calço, fixadas através de encaixe e rebitadas à estrutura através de rebites de repuxo 4.8x165 de alumínio. Soldagem dos componentes que formam a estrutura deverá ser ligada entre si através de solda pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e banho desengraxante à quente por meio de imersão a 120ºC. Pintura por sistema ELETROSTÁTICO em epóxi-pó, processo de cura em estufa a 220ºC. Porta livros em arame de aço ¼ quadrado. Tampo (560x420mm) em compensado multilaminado de madeira com 18mm de espessura, revestido na face superior em laminado de alta pressão, espessura 0,8mm. Bordas transversais encabeçadas em fita. Dimensões acabadas do tampo: 600x420x18mm. Altura total: 720mm. Estrutura na cor verde e tampo na cor bege.
Marca: Forte Rocha
Valor unitário: R$ 40,00

Lote: 05
Unidade: Cj
Descrição: Conjunto refeitório, contendo 1 Mesa e 2 bancos: Mesa com estrutura confeccionada em tubo de aço industrial SAE 1006/1020 7/8 (parede 1,20mm) que unidos formam peça única, estrutura com travessas horizontais entre pés e mão francesa para reforço. Pés com ponteiras plásticas 100% injetadas. Soldagem dos componentes que formam a estrutura deve ser ligada entre si através de solda pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e banho desengraxante a quente por meio de imersão a 120ºC. Pintura por sistema ELETROSTÁTICO em epóxi-pó, processo de cura em estufa a 220ºC. Tampo em compensado multilaminado de 18mm, revestido com laminado melamínico de 0,8mm brilho. Bordas com PVC tipo "T" fixado através de encaixe. Tampo fixado à estrutura através de 08 parafusos atarraxantes. Dimensões: formato retangular 2000x600mm. Altura: 750mm. Cor Bege. Bancos com estrutura confeccionada em tubo de aço industrial SAE 1006/1020 7/8 (parede 1,20mm) que unidos formam peça única, estrutura com travessas horizontais entre pés e mão francesa para reforço. Pés com ponteiras plásticas 100% injetadas. Soldagem dos componentes que formam a estrutura deve ser ligada entre si através de solda pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e banho desengraxante a quente por meio de imersão a 120ºC. Pintura por sistema ELETROSTÁTICO em epóxi-pó, processo de cura em estufa a 220ºC. Assento em compensado multilaminado de 18mm, revestido com laminado tipo fórmica de 0,8mm brilho. Bordas com PVC tipo "T" fixado através de encaixe. Assento fixado à estrutura através de 08 parafusos atarraxantes. Dimensões: Formato retangular 2000x300mm. Altura: 450mm Cor Bege.
Marca: Forte Rocha
Valor unitário: R$ 277,77

Lote: 06
Unidade: Cj
Descrição: Conjunto refeitório infantil, contendo 1 Mesa e 2 bancos: Mesa com estrutura confeccionada em tubo de aço industrial SAE 1006/1020 7/8 (parede 1,20mm) que unidos formam peça única, estrutura com travessas horizontais entre pés e mão francesa para reforço. Pés com ponteiras plásticas 100% injetadas. Soldagem dos componentes que formam a estrutura deve ser ligada entre si através de solda pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e banho desengraxante a quente por meio de imersão a 120ºC. Pintura por sistema ELETROSTÁTICO em epóxi-pó, processo de cura em estufa a 220ºC. Tampo em compensado multilaminado de 18mm, revestido com laminado melamínico de 0,8mm brilho. Bordas com PVC tipo "T" fixado através de encaixe. Tampo fixado à estrutura através de 08 parafusos atarraxantes. Dimensões: formato retangular 2000x600mm. Alturas: 580mm infantil. Cor Bege. Banco com estrutura confeccionada em tubo de aço industrial SAE 1006/1020 7/8 (parede 1,20mm) que unidos formam peça única, estrutura com travessas horizontais entre pés e mão francesa para reforço. Pés com ponteiras plásticas 100% injetadas. Soldagem dos componentes que formam a estrutura deve ser ligada entre si através de solda pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e banho desengraxante a quente por meio de imersão a 120ºC. Pintura por sistema ELETROSTÁTICO em epóxi-pó, processo de cura em estufa a 220ºC. Assento em compensado multilaminado de 18mm, revestido com laminado tipo fórmica de 0,8mm brilho. Bordas com PVC tipo "T" fixado através de encaixe. Assento fixado à estrutura através de 08 parafusos atarraxantes. Dimensões: Formato retangular 2000x300mm. Alturas: 340mm infantil. Cor Bege
Marca: Forte Rocha
Valor unitário: R$ 280,00

Ata de Registro de Preços n.° 534/11
Empresa: DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

Lote: 03
Unidade: Cj
Descrição: Conjunto Infantil Hexagonal composto de mesa e 6 (seis) cadeiras, multicolors. 1 mesa com tampo bipartido, bicolor, medindo 1,20m de diâmetro, sextavada, com cada aresta medindo 60cm, tampo em resina termoplástica ABS injetado, dotada de nervuras, com espessura mínima de 4mm, bordas medindo 30mm de largura, estrutura do tampo da mesa em tubo de aço industrial retangular 20 x 30mm contendo 6 (seis) colunas com tubo de 1,5 polegadas os pés, com ponteiras em polipropileno injetado, altura tampo/chão 590mm. 6 (seis) cadeiras com assento e encosto em resina plástica virgem, com encaixe para rebites, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, fixados por meio de rebites galvanizados. Assento plano medindo 300mm x 295mm, sem abas laterais e com superfície brilhosa. Encosto com curvatura anatômica medindo 290mm x 165mm. Espessura mínima 5mm. Estrutura da cadeira formada por dois pares de tubo oblongo medindo 16mm x 30mm e espessura de 1,2mm unindo a base do assento aos pés. Base do assento e interligação ao encosto formada por 2 tubos quadrados medindo 20mm x 20mm com curvatura ergonômica para acomodação. uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,2mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com 1,5mm de espessura em forma de arco medindo no máximo 800mm. Sapatas antiderrapantes e também com a função de proteção da pintura em formato oblongular acompanhando os pés, medindo aproximadamente 55mm x 55mm x 23mm e 160mm x 54mm x 23mm com tolerância e +/- 1,00mm, fabricadas em polipropileno virgem, injetadas na mesma cor do assento e encosto e fixadas à estrutura por meios de rebites galvanizados. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda MIG e pintados através

Poder Executivo

do sistema epóxi pó. Cor da estrutura branca. Assento e tampo multicolors. Garantia de no mínimo 12 meses.
Marca: Desk
Valor unitário: R$ 753,00

PROCESSO N.º 36.926/11
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 164/11

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de cestas básicas montadas, para distribuição às famílias carentes do município, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/12/2012).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração

Ata de Registro de Preços n.° 535/11
Empresa: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA
Lote: 01
Unidade: Und
Descrição: Cestas básicas montadas contendo:
- 02 Pct Leite em pó integral instantâneo, pacote ou lata contendo 400grs. Ingredientes: Leite integral, emulsificante lecitina de soja. Marca: Romano.
- 01 Pct Farinha de mandioca torrada, com 500grs, tipo 01, grupo seco fino, isento de impurezas, materiais estranhos e coloração escura. Marca: Gabi.
- 01 Pct Arroz agulhinha tipo 1, embalagem contendo 5Kg, classe longo fino, grupo polido. Ser de primeira qualidade, tendo no mínimo 90% de grãos inteiros e no máximo 3% de grãos brancos, isento de grãos amarelos e isento de impurezas, materiais estranhos. Marca: Exato.
- 03 kg Feijão carioca tipo 01, novo, classe cores, grupo anão, ser de 1ª qualidade, na cor característica, de formato e tamanho naturais, maduros, limpos e secos, isentos de impurezas e materiais estranhos, embalagem contendo 01Kg. Marca: Dona pepa.
- 05 kg Açúcar refinado especial (sacarose de cana de açúcar), embalados em pacotes contendo 1kg. Marca: Caravelas.
- 03 Lt Óleo de soja refinado, lata/Pet contendo 900ml. Marca: Concórdia.
- 01 Pct Macarrão com ovos tipo parafuso, embalados em pacotes contendo 500grs. Ingredientes básicos: Sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, ovos, corante natural (urucum e cúrcuma), isento de amido e farinha de trigo. Marca: Paulista.
- 01 Pct Macarrão com ovos tipo espaguete, embalados em pacotes contendo 500grs. Ingredientes básicos: Sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, ovos, corante natural (urucum e cúrcuma), isento de amido e farinha de trigo. Marca: Paulista.
- 01 kg Sal extra refinado, iodado, embalados, pacotes contendo 01 Kg. Ingredientes básicos: iodato de potássio antiumectantes. Marca: Moc.
- 01 Lata Extrato de tomate simples concentrado, embalagem contendo 350grs a 400grs. Ingredientes básicos: tomate, açúcar e sal. Marca: Bonare.
- 01 Pct Café em pó, selo de pureza ABIC, embalado à vácuo puro, em embalagem aluminizada com 500grs. Marca: Paraná.
- 01 Pct Fubá fino, isento de impurezas e materiais estranhos, embalagens com 500grs. Validade mínima de 06 (seis) meses. Marca: Zanin.
- Embalagem final: Fardo plástico reforçado.
Valor unitário: R$ 45,99

PROCESSO N.º 39.541/11
PREGÃO PRESENCIAL N.º 083/11

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de confecção de impressos, destinados ao uso da Secretaria de Transporte e Trânsito, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/12/2012).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Transporte e Trânsito.

Ata de Registro de Preços n.° 536/11
Empresa: GRÁFICA 1001 LTDA ME

Item: 02
Unidade: SE
Descrição: Cartão de Estacionamento de Idoso. Elaboração da arte em arquivo digital e impressão de Cartão de Estacionamento especial Offset 180gr. - tamanho A5 (210mm X 148mm) – com impressão frente e verso, colorido (Idoso) rigorosamente conforme modelo fornecido pela Secretaria de Transporte e Trânsito em anexo, aprovado pela Resolução 303/08 do CONTRAN, disponível no site do CONTRAN, com Brasão do Município estampado no lado superior direito, cujo arquivo (do Brasão) será fornecido pela Prefeitura de Atibaia à empresa vencedora do certame.
Valor unitário: R$ 0,084

Item: 03
Unidade: SE
Descrição: Talão de Multa AIT. Elaboração da arte em arquivo digital para impressão dos talonários pela empresa, rigorosamente conforme modelo de talonário fornecido pela Secretaria de Transporte e Trânsito em anexo no processo. Confecção de Talão de Multa A.I.T. (Auto de Infração de Trânsito) com 25 (vinte e cinco) folhas carbonadas em papel autocopiativo frente e verso, sendo: 1ª branca/ azul, 2ª verde/azul com numeração inicial, após aprovação do arquivo digital da respectiva arte, a ser aprovada pela Secretaria de Transporte e Trânsito, com Brasão do Município estampado na capa e no canto superior esquerdo das folhas do talonário, cujo arquivo será fornecido pela Prefeitura da Estância de Atibaia à empresa vencedora do certame.
Valor unitário: R$ 2,39

PROCESSO N.º 23.422/11
PREGÃO PRESENCIAL N.º 090/11

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de confecção de mapa turístico, destinados a diversas secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/12/2012).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Comunicação.

Ata de Registro de Preços n.° 537/11
Empresa: HELIO MASSAKI TOTIZAWA EPP

Item: 01
Unidade: SE
Descrição: Mapa turístico formato aberto: 640mm x 450mm, formato fechado: 230mm x 160mm, impressão: 4x4, papel couchê fosco 115g/m², acabamento: refile final, 3 dobras e prova digital de todas as lâminas. sendo 10.000 x 5 modelos com entradas em datas diferentes.
Valor Unitário: R$ 0,53

PROCESSO N.º 30.979/11
PREGÃO PRESENCIAL N.º 084/11

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de confecção de impressos padronizados, destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/12/2012).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Ata de Registro de Preços n.° 538/11
Empresa: WINDGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA.

Item: 01
Unidade: BL
Descrição: Ficha de Exame Clínico Odontológico 75g/m2 bloco com 100 folhas. Ficha de Exame Clínico Odontológico, bloco com 100 folhas 100x1, tamanho 210x300mm, 75g/m2 (cor preto), impressão frente e verso, acabamento: corte, refile simples e blocagem.
Valor Unitário: R$ 2,78

Item: 02
Unidade: BL
Descrição: Laudo para solicitação e autorização de procedimento ambulatorial 63g/m2 autocopiativo bloco 50 folhas x 3 vias. Laudo para solicitação e autorização de procedimento ambulatorial tamanho 210x297mm, bloco com 50 folhas x 3 vias, sendo a 1ª de cor branca, a 2ª de cor amarela e a 3ª de cor rosa, papel autocopiativo, 63g/m², impressão 1x0 cor (preto), acabamento: corte, refile simples e blocagem.
Valor Unitário: R$ 7,95
Item: 03
Unidade: BL
Descrição: Memorando interno PEA. Memorando interno da PEA, bloco com 50 folhas 50x1, tamanho 155x210mm, 63g/m2, 1x0 (cor preto), acabamento: corte, refile simples e blocagem.
Valor Unitário: R$ 0,58

Item: 04
Unidade: BL
Descrição: Notificação de receita B azul talão com 50 folhas. Notificação de receita B (receituário azul) de acordo com a portaria

Poder Executivo

344/98 – talão com 50 folhas 50x1 de cor azul, impressão 1x0 cor (preto) numeradas sequencialmente, tamanho 245x92mm, 63g/m2, acabamento: corte, refile simples e blocagem.
Valor Unitário: R$ 0,42

Item: 05
Unidade: BL
Descrição: Planilha de casos de diarreia 63g/m² bloco 50 folhas planilha de casos de diarreia tamanho 210x297mm, bloco com 50 folhas 50x1, papel branco, 63g/m², impressão 1x0 cor (preto), acabamento: corte, refile simples e blocagem.
Valor Unitário: R$ 0,68

Item: 06
Unidade: BL
Descrição: Planilha de movimentação diária de preservativos 63g/m2 bloco com 25 folhas. Planilha de movimentação diária de preservativos tamanho 210x297mm, bloco com 25 folhas 25x1, papel branco, 63g/m², 1x0 impressão cor (preto), acabamento: corte, refile simples e blocagem.
Valor Unitário: R$ 0,63

Item: 07
Unidade: BL
Descrição: Receituário médico em 2 vias. Receituário médico em 2 vias, papel tipo sincarbon, bloco com 100 folhas 50x2, tamanho: 150x210mm, sendo a 1ª via de cor branca e a 2ª via de cor rosa, 63g/m2, 1x0 (cor preto). acabamento: corte, refile simples e blocagem.
Valor Unitário: R$ 1,62

Item: 08
Unidade: BL
Descrição: Referência e contrarreferência 63g/m2 bloco com 50 folhas. Referência e contrarreferência, bloco com 50 folhas 50x1, tamanho 215x380mm, 63g/m2, 1x0 cor (preto), acabamento: corte, refile simples e blocagem.
Valor Unitário: R$ 0,98

Item: 09
Unidade: BL
Descrição: Relatório mensal de distribuição de preservativos 63g/m2 bloco com 25 folhas. Relatório mensal de distribuição de preservativos, tamanho 210x297mm, bloco com 25 folhas 25x1, papel branco, 63g/m2, impressão 1x0 cor (preto), acabamento: corte, refile simples e blocagem.
Valor Unitário: R$ 0,68

Item: 10
Unidade: BL
Descrição: Retorno do paciente ao consultório 63g/m2 bloco com 50 folhas . Retorno do paciente ao consultório (odontológico – programa de saúde bucal) bloco com 50 folhas 50x1, tamanho85x75mm, 63g/m2, 1x0 cor (preto), acabamento: corte, refile simples e blocagem.
Valor Unitário: R$ 0,17
Item: 11
Unidade: BL
Descrição: Serviços auxiliares de diagnóstico e terapia (SADT) bloco com 100 folhas. Serviços auxiliares de diagnóstico e terapia (SADT), bloco com 100 folhas 100x1, tamanho215x105mm, 63g/m2, 1x1 impressão frente e verso cor (preto), acabamento: corte, refile simples e blocagem.
Valor Unitário: R$ 0,88

Item: 12
Unidade: BL
Descrição: Solicitação ao almoxarifado bloco com 50 folhas. Solicitação ao almoxarifado bloco 50 folhas 50x1, tamanho 210x300, 75g/m2, 1x1 impressão frente e verso cor (preto), acabamento: corte, refile simples e blocagem.
Valor Unitário: R$ 1,29

Ata de Registro de Preços n.° 539/11
Empresa: JUNIOR C. F. BERMUTH GRÁFICA – ME.

Item: 13
Unidade: BL
Descrição: Solicitação de Endoscopia 63g/m2 bloco com 50 folhas. Solicitação de Endoscopia bloco com 50 folhas 50x1, tamanho 156x210mm, 63g/m2, 1x0 cor (preto), acabamento: corte, refile simples e blocagem.
Valor Unitário: R$ 0,75

Item: 14
Unidade: BL
Descrição: Solicitação de Raio X 63g/m2 bloco com 50 folhas. solicitação de Raio-X, bloco com 50 folhas 50x1, tamanho 156x210mm, 63g/m2, 1x0 cor (preto), acabamento: corte, refile simples e blocagem.
Valor Unitário: R$ 0,60

Item: 15
Unidade: BL
Descrição: Solicitação de ultrassonografia 63g/m2 bloco com 50 folhas. Solicitação de Ultrassonografia, bloco com 50 folhas 50x1, tamanho 156x210mm, 63g/m2, 1x0 cor (preto), acabamento: corte, refile simples e blocagem.
Valor Unitário: R$ 0,50

PROCESSO N.º 32.064/11
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 162/11

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de água mineral natural (galão de 20 litros), destinadas ao uso de diversas secretarias desta prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 27/12/2012).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração / Divisão de Administração de Materiais.

Ata de Registro de Preços n.° 540/11
Empresa: VANI COMÉRCIO DE ÁGUA LTDA EPP

Lote: 01
Item: 01
Unidade: GL
Descrição: Galão de água mineral natural (galão de 20 litros).
Marca: Atibaia
Valor unitário: R$ 4,50
PROCESSO N.º 31.550/11
PREGÃO PRESENCIAL N.º 086/11

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de confecção de impressos padronizados, destinados ao uso de diversas secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 27/12/2012).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração

Ata de Registro de Preços n.° 541/11
Empresa: SP-GRAF INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME

Item: 01
Unidade: SE
Descrição: Capa de processo verde, impresso em cartolina – 240 gramas, dobradas, vincadas, furadas, plastificadas, formato 500 x 329mm aberta e 250 x 329mm fechada, impressão 1 x 0 (cor preto).
Valor unitário: R$ 0,39

PROCESSO N.º 30.995/11
PREGÃO PRESENCIAL N.º 085/11

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de confecção de impressos padronizados, destinados ao uso da Secretarias Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 28/12/2012).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Ata de Registro de Preços n.° 542/11
Empresa: WINDGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA EPP

Item: 01
Unidade: BL
Descrição: Atestado médico bloco com 50 folhas. Atestado médico, bloco com 50 folhas 50x1, tamanho 155x210mm, 63g/m2, 1x0 cor (preto), acabamento: corte, refile simples e blocagem.
Valor unitário: R$ 0,70

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Cartão controle de programa 240g/m². Cartão Controle de Programa, tamanho 205x150mm, papel cartão branco 240g/m2, 1x1 impressão frente e verso cor (preto), acabamento: corte e refile simples.
Valor unitário: R$ 0,07

Item: 05
Unidade: UN
Descrição: Cartão de resultado de Eletrocardiograma 240g/m2. Cartão de resultado ECG, tamanho 110x150mm, papel cartão branco, 240g/m2, 1x1 impressão frente e verso (cor preto), acabamento: corte, refile

Poder Executivo

simples e vinco.
Valor unitário: R$ 0,09

Item: 06
Unidade: UN
Descrição: Cartão programa de saúde bucal azul 240g/m2. Cartão Programa de Saúde Bucal, tamanho 165x115mm, papel cartão azul, 240g/m2, 1x1 impressão frente e verso (cor preto), acabamento: corte, refile simples e vinco.
Valor unitário: R$ 0,09
Item: 07
Unidade: UN
Descrição: Cartão Retorno Adulto azul 240g/m2. Cartão Retorno Adulto, tamanho 160x110mm, papel cartão azul, 240g/m2, 1x1 impressão frente e verso cor (preto), acabamento: corte, refile simples e vinco.
Valor unitário: R$ 0,05

Item: 08
Unidade: UN
Descrição: Cartão Retorno Infantil amarelo 240g/m2. Cartão Retorno Infantil, tamanho 160x110mm, papel cartão amarelo, 240g/m2, 1x1 impressão frente e verso cor (preto), acabamento: corte, refile simples e vinco.
Valor unitário: R$ 0,05

Item: 09
Unidade: BL
Descrição: Declaração de Comparecimento 63g/m2 bloco com 100 folhas. Declaração de Comparecimento, bloco com 100 folhas 100x1, tamanho 155x210mm, 63g/m2, cor 1x0 (preto), acabamento: corte, refile simples e blocagem.
Valor unitário: R$ 0,70

Item: 14
Unidade: BL
Descrição: Ficha de Atendimento Ambulatorial 63g/m2 bloco com 100 folhas. Ficha de Atendimento Ambulatorial, bloco com 100 folhas 100x1, tamanho 190x105mm, papel jornal 63g/m2, 1x1 impressão frente e verso cor (preto), acabamento: corte, refile simples e blocagem.
Valor unitário: R$ 0,80

Item: 15
Unidade: BL
Descrição: Ficha de Atendimento Médico Evolução Clínica 63g/m2 bloco com 100 folhas. Ficha de Atendimento Médico – evolução clínica, bloco 100 folhas 100x1, tamanho 210x300mm, 63g/m2, 1x0 cor (preto), acabamento: corte, refile simples e blocagem.
Valor unitário: R$ 2,70

Ata de Registro de Preços n.° 543/11
Empresa: JUNIOR C. F. BERMUTH GRÁFICA - ME

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Cartão da Gestante. Cartão da Gestante, tamanho 300x180mm, papel cartão, 240g/m2,3x2 (cor) impressão frente e verso cor (preto), acabamento: corte, refile simples e vinco.
Valor unitário: R$ 0,20

Item: 13
Unidade: UN
Descrição: Ficha B – Acompanhamento de Gestantes. Ficha B – Acompanhamento de Gestantes, tamanho 295x210mm, 75g/m2, 1x0 (preto), acabamento: corte, refile simples
Valor unitário: R$ 0,08

Item: 16
Unidade: UN
Descrição: Ficha de Controle do Uso de Medicamento 240g/m2. Ficha de Controle do Uso de Medicamento, tamanho 205x130mm, papel cartão branco 240g/m2, 1x1 impressão frente e verso (cor preto), acabamento: corte refile simples.
Valor unitário: R$ 0,10
Ata de Registro de Preços n.° 544/11
Empresa: L W B INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - ME

Item: 04
Unidade: UN
Descrição: Cartão de Planejamento Familiar e Prevenção dst/hiv 75g/m2. Cartão de Planejamento Familiar e Prevenção de DST/HIV, tamanho 212x102mm, papel cartão branco 75g/m2, 1x1 impressão frente e verso cor (preto), acabamento: corte, refile simples e vinco.
Valor unitário: R$ 0,07

Item: 10
Unidade: UN
Descrição: Envelope Administrativo Tipo Vai-Vem. Impresso 1x1 frente e verso, cor preto, 350x250mm, gramatura 110g/m², confeccionado em papel tipo saco kraft natural. sistema lacre: fecho interno, dispensa fitas ou grampos.
Valor unitário: R$ 0,20

Item: 11
Unidade: UN
Descrição: Envelope para Prontuário 360x260mm 110g/m2. Envelope para Prontuário tipo saco Kraft natural tamanho 360x260mm, 110g/m2, cor 1x0 (preto).
Valor unitário: R$ 0,12

Item: 12
Unidade: UN
Descrição: Envelope para Prontuário da Família 240x340mm 110g/m2. Envelope para Prontuário da Família tipo saco Kraft natural tamanho 240x340mm, 110g/m2, cor 1x0 (preto).
Valor unitário: R$ 0,10

Secretaria de Administração, aos 23 dias do mês de Março de 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N° 6.470/12 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 049/12 – OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de flores variadas, destinadas à utilização no programa Cidade Florida, de uso do Gabinete, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 094/12, esclarece dúvidas suscitada por empresa interessada no certame, rerratifica o Edital e redesigna nova data para RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS até as 08h25min do dia 09 de abril de 2012, ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DA DISPUTA DE PREÇOS, às 08h30min do dia 09 de abril de 2012. A Ata juntamente com as demais informações bem como o edital, estarão disponíveis via internet através dos sites www.bbmnet.com.br e www.atibaia.sp.gov.br. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone/Fax: (0**11) – 4414-2630. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 22 de março de 2.012, Dinalva Ferrreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N° 6.474/12 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 051/12 – OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de plantas e árvores variadas, destinadas à utilização no Programa Cidade Florida, de uso do Gabinete, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 096/12, rerratifica o Edital e redesigna nova data para RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS até as 08h25min do dia 10 de abril de 2012, ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DA DISPUTA DE PREÇOS, às 08h30min do dia 10 de abril de 2012. A Ata juntamente com as demais informações bem como o edital, estarão disponíveis via internet através dos sites www.bbmnet.com.br e www.atibaia.sp.gov.br. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone/Fax: (0**11) – 4414-2630. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 23 de março de 2.012, Dinalva Ferrreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N° 6.479/12 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 053/12 – OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de palmeiras diversas, destinadas à utilização no Programa Cidade Florida, de uso do Gabinete,

Poder Executivo

com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 097/12, rerratifica o Edital e redesigna nova data para RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS até as 08h25min do dia 11 de abril de 2012, ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DA DISPUTA DE PREÇOS, às 08h30min do dia 11 de abril de 2012. A Ata juntamente com as demais informações bem como o edital, estarão disponíveis via internet através dos sites www.bbmnet.com.br e www.atibaia.sp.gov.br. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone/Fax: (0**11) – 4414-2630. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 23 de março de 2.012, Dinalva Ferrreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 24.604/11 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/11. OBJETO: Permissão de uso de bem público, a título precário e oneroso, para exploração de serviços de entretenimento de aventura e lazer no espelho d'água do Lago do Major e nas suas proximidades no Parque das Águas. LICITAÇÃO FRACASSADA E HOMOLOGAÇÃO - Considerando a conduta adotada pela CPL, no qual julgou a licitação FRACASSADA, conforme Ata constante às fls. 128/129, HOMOLOGO o procedimento licitatório em referência e, de acordo com a manifestação Secretaria de Turismo à fl. 126 dos autos, AUTORIZO a abertura de novo procedimento licitatório. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 20 de Março de 2012. - JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 23 de Março de 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 36.182/11. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/12. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos (listas 32/36), destinados ao uso da Secretaria de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. DESPACHO. Vistos., ACOLHO o parecer constante da Ata nº 089/12, de fls. 1028/1029, e REVOGO a homologação do lote 21 (Soro fisiológico nasal) à empresa INTERVIDA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – EPP., em razão do interesse público, e, DECLARO FRACASSADA a licitação com relação a este Lote. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração, para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 21 de março de 2.012. JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 23 de março de 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo Administrativo n.º 41.100/2011. Pregão Eletrônico n.º 011/2012. Interessado: Secretaria da Saúde. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem (lista 09 e 12/2011), destinado a Secretaria de Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro (fls.1032/1042), que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico n.º 011/2012, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: - CASEX IND DE PLÁSTICOS E PROD. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. Para o lote 01 pelo valor global de R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) sendo o unitário de: Item 01:R$ 3,50; - HELIANTO FARMACEUTICA LTDA – EPP. Para o lote 02 pelo valor global de R$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais) sendo o unitário de: Item 01: R$15,90; -TRM COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP. Para o lote 03 pelo valor global de R$ 1.189,92 (Hum mil cento e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos) sendo o unitário de: Item 01: R$ 9,916; Para o lote 06 pelo valor global de R$ 13.590,00 (Treze mil quinhentos e noventa reais) sendo o unitário de: Item 01: 4,53; -LM FARMA INDUSTRIA E COMÉRCIO S.A. Para o lote 04 pelo valor global de R$ 3.880,00 (Três mil oitocentos e oitenta reais) sendo o unitário de: Item 01: R$ 1,94; Para o lote 05 pelo valor global de R$ 9.050,00 (Nove mil e cinquenta reais) sendo o unitário de: Item 01: R$ 9,05; Para o lote 07 pelo valor global de R$ 8.688,00 (Oito mil seiscentos e oitenta e oito reais) sendo o unitário de: Item 01: R$ 7,24; - MAX MEDICAL COM. PROD. MÉD. HOSP. LTDA., Para o lote 08 pelo valor global de R$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais) sendo o unitário de: Item 01: R$ 27,50; - RIVAX DIAGNÓSTICA INDÚSTRIA COM. IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA. Para o lote 09 pelo valor global de R$ 8.892,00 (Oito mil oitocentos e noventa e dois reais) sendo o unitário de: Item 01: R$ 7,41; - CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA. Para o lote 10 pelo valor global de R$ 675,00(Seiscentos e setenta e cinco reais) sendo o unitário de: Item 01: R$ 2,25; Para o lote 11 pelo valor global de R$ 2.129,40(Dois mil cento e vinte e nove reais e quarenta centavos), sendo o unitário de: Item 01: R$ 2,366; - BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA. Para o lote 12 pelo valor global de R$ 28.200,00(Vinte e oito mil e duzentos reais), sendo o unitário de: Item 01: R$ 0,30 Item 02: R$ 0,27 Item 03: R$ 0,18 Item 04: R$ 0,24 Item 05: R$ 0,24 Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 - Ao Setor de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 - À Secretaria de Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 20 dias do mês de março de 2012. - José Bernardo Denig - PREFEITO MUNICIPAL. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 23 de março de 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 41.498/11. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/12. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de genêros alimentícios (lista 08), destinados à Merenda Escolar da Secretaria da Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. DESPACHO. Vistos., ACOLHO o parecer constante da Ata nº 0092/12, de fls. 596/597, e REVOGO a homologação com relação à empresa REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E COMÉRCIO DE ALIMENTOS ZAMPROGNA LTDA., para que esta seja declarada a sua INABILITAÇÃO, e, consequentemente, CONVOCO a próxima empresa melhor classificada para que se retomem as negociações.Retorne-se o processo à Secretaria de Administração, para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,Palácio Jerônimo de Camargo, 22 de março de 2.012. José Bernardo Denig - Prefeito Municipal - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 23 de março de 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo Administrativo n.º 454/2012. Pregão Eletrônico n.º 027/2012. Interessado: Secretaria da Saúde. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem (Lista 20/2011), destinado a Secretaria de Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos

Poder Executivo

elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro (fls.730/737), que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico n.º 027/2012, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: -CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA. Para o lote 01 pelo valor global de R$ 540,00 (Quinhentos e quarenta reais) sendo o unitário de: Item 01:R$ 0,045. -TRM COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA EPP. Para o lote 03 pelo valor global de R$ 22.470,00 (Vite e dois mil quatrocentos e setenta reais) sendo o unitário de: Item 01: R$ 0,093 Item 02: R$ 0,225 Item 03: R$ 0,338 Para o lote 05 pelo valor global de R$ 1.348,80 (Hum mil trezentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos) sendo o unitário de: Item 01: R$ 0,562 Item 02: R$ 0,562 Item 03: R$ 0,562 Item 04: R$ 0,562 - NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. Para o lote 04 pelo valor global de R$ 990,00 (Novecentos e noventa reais) sendo o unitário de: Item 01: R$ 0,99; Para o lote 06 pelo valor global de R$ 11.000,00 (Onze Mil reais) sendo o unitário de: Item 01: R$ 0,44; Para o lote 08 pelo valor global de R$ 1.680,00 (Hum mil seiscentos e oitenta reais) sendo o unitário de: Item 01: R$ 0,28; - CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA. Para o lote 07 pelo valor global de R$ 9.900,00 (Nove mil e novecentos reais) sendo o unitário de: Item 01: R$ 0,90 Item 02: R$ 0,90 Item 03: R$ 0,90 Item 04: R$ 0,90 O Lote 02 foi fracassado. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 - Ao Setor de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 - À Secretaria de Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 20 dias do mês de março de 2012. - José Bernardo Denig - PREFEITO MUNICIPAL. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 23 de março de 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo Administrativo n.º 48.823/2011. Pregão Eletrônico n.º 030/2012. Interessado: Secretaria da Saúde. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem (lista 13, 14 e 15), destinados a Secretaria de Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro (fls.862/876), que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico n.º 030/2012, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: - MEDIC STOCK COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP., para os lotes 01 (R$ 6,15), 12 (R$ 1,90) e 13 (R$ 2,33); - CREMER S.A., para os lotes 09 (R$ 1,06), 10 (R$ 1,99) e 11 (R$ 2,65); -CIRÚRGICA VITÓRIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP., para o lote 06 (R$ 15.38); - CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA., para os lotes 07 (R$ 2,175), 08 (R$ 4,359), 14 (R$ 1,61), 15 (R$ 0,322), 16 (R$ 0,284), 17 (R$ 0,294), 18 (R$ 0,313) e 19 (R$ 0,299); -NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., para os lotes 02 (R$ 0,66) e 04 (R$ 1,69); -C B S MÉDICO CIENTIFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA., para o lote 05 (R$ 13,44). O Lote 03 foi fracassado. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 - Ao Setor de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 - À Secretaria de Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 19 dias do mês de março de 2012.- José Bernardo Denig - PREFEITO MUNICIPAL. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 23 de março de 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 31.546/11 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 141/11 - OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de Hipoclorito de Sódio, destinados a manutenção das piscinas: Ginásio Elefantão, Balneário e Imperial, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. DESPACHO - Vistos., ACOLHO, como razão de DECIDIR, o parecer da Pregoeira constante na Ata nº 086/12, alicerçado no princípio da autotutela administrativa, ANULO o ato que adjudicou e homologou o lote 01 à empresa LW COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA às fls. 173, e convoque-se as licitantes remanescentes para negociação. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração, para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 19 de março de 2.012. JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS., 23 de março de 2.012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 1.828/12 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/12 - OBJETO: Contratação de empresa especializada em seguro de veículos, das diversas Secretarias desta Prefeitura, por um período de 12 (doze) meses. DESPACHO - Vistos., ACOLHO, como razão de DECIDIR, o parecer da Pregoeira constantes da Ata nº 090/12 (fls. 423/426), pelo que NEGO PROVIMENTO ao recurso interposto pela licitante SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS., e em consequência ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto licitado à empresa MARÍTIMA SEGUROS S/A., no valor global de R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), sendo os unitários conforme abaixo: 01 R$ 600,00; 02 R$ 600,00; 03 R$ 600,00; 04 R$ 600,00; 05 R$ 600,00; 06 R$ 600,00; 07 R$ 600,00; 08 R$ 600,00; 09 R$ 600,00; 10 R$ 1.000,00; 11 R$ 600,00; 12 R$ 1.000,00; 13 R$ 1.500,00. Encaminhe-se ao Departamento de Suprimentos, para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, emissão da Autorização de Fornecimento / Contrato e demais anotações legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 21 dias do mês de março de 2.012. JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS., 05 de março de 2.012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

À PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, através da Divisão de Rendas Mobiliárias, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica **SM PIMENTEL COMÉRCIO DE ROUPAS ME,** cadastrada nesta Prefeitura, com Inscrição Municipal nº 36.512, que foi Deferido o pedido cancelamento da Inscrição em 03/02/2011, e que através do processo nº 35.711/10, foi efetuado o lançamento da Taxa de Alvará de Funcionamento expedido aos 01/02/2011.

O carne enviado e devolvido com vencimento em 20/11/2011, encontra-se à disposição para retirada e recolhimento.

Outros esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente na Divisão de Rendas Mobiliárias, à Rua Bruno Sargiani, 100 – Pq Jerônimo de Camargo (antiga Elektro) ou ainda pelos telefones 4414-2721 ou 4414-2761.

Nilza Aparecida Rodrigues Barbosa
Divisão de Rendas Mobiliárias

Poder Executivo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

À PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, através da Divisão de Rendas Mobiliárias, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica **UNIÃO SISTEMAS SERVIÇOS E PEÇAS,** cadastrado nesta Prefeitura, com Inscrição Municipal nº 14.602, permissionário do Aeroporto Municipal – Hangar 01, até 17/08/2010, com atividade de Importação e exportação, representação de peças e acessórios em materiais aeronauticos, que através do processo nº 05.713/06 Vol. II, foram efetuados lançamentos retroativos dos Tributos Mobiliários e Preço Público, devidos pelas atividades no período de 27/06/2008 a 17/08/2010.
Outros esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente na Divisão de Rendas Mobiliárias, à Rua Bruno Sargiani, 100 – Pq Jerônimo de Camargo (antiga Elektro) ou ainda pelos telefones 4414-2721 ou 4414-2761.

Nilza Aparecida Rodrigues Barbosa
Divisão de Rendas Mobiliárias

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

À PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, através da Divisão de Rendas Mobiliárias, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica **CLUBE AERONÁTICO ITAPETINGA,** cadastrado nesta Prefeitura, com Inscrição Municipal nº 01.711, permissionário do Aeroporto Municipal – Hangar 05, com atividade de prática e Ensino de Aviação Civil, Esportiva e Turismo, que através do processo nº 5713/06 Vol. II, foram efetuados lançamentos retroativos dos Tributos Mobiliários e Preço Público, devidos pelas atividades no período de 27/06/2008 até o presente exercício.
Outros esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente na Divisão de Rendas Mobiliárias, à Rua Bruno Sargiani, 100 – Pq Jerônimo de Camargo (antiga Elektro) ou ainda pelos telefones 4414-2721 ou 4414-2761.

Nilza Aparecida Rodrigues Barbosa
Divisão de Rendas Mobiliárias

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

À PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, através da Divisão de Rendas Mobiliárias, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica o **H F G HANGAR FAMILIA GOMES LTDA** cadastrado nesta Prefeitura, com Inscrição Municipal nº 15.446, permissionário do Aeroporto Municipal – Hangar 10, até 10/01/2011, com atividade de Exploração em Geral do ramo aeronáutico, esp.p/ manutenção,etc, que através do processo nº 5.713/06 Vol. II, foram efetuados lançamentos retroativos dos Tributos Mobiliários e Preço Público, devidos pelas atividades no período de 27/06/2008 a 10/01/2011.
Outros esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente na Divisão de Rendas Mobiliárias, à Rua Bruno Sargiani, 100 – Pq Jerônimo de Camargo (antiga Elektro) ou ainda pelos telefones 4414-2721 ou 4414-2761.

Nilza Aparecida Rodrigues Barbosa
Divisão de Rendas Mobiliárias

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.: 061/2012 – ESPORTES/OP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DE ATIBAIA.
Processo n°.: 5.475/2012
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Associação Esportiva de Atibaia
CNPJ N°.: 06.117.184/0001-50
OBJETO: Execução do Projeto Escola de Esportes – OP/2012, visando a realização de esportes em todas as modalidades de futebol, futsal, skate, vôlei de areia, ginástica artística, atletismo, jiu-jitsu, capoeira, tae-kwondo, basquete, voleibo, handebol e natação.
RECURSOS FINANCEIROS: R$260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 20/03/2012
VIGÊNCIA: 31/12/2012
SIGNATÁRIOS: José Bernardo Denig, CPF n°.: 924.871.228-20 e Hélio Costa Veiga de Carvalho, CPF n°.: 120.612.118-10.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/11
Contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia consultiva e executiva, para fins de implantação de macromedidores de vazão tipo Carretel Eletromagnético, caixas de proteção, estações pitométricas e automação com a transmissão de dados por Telemetria, conforme especificações constantes dos Anexos do Edital.
ENVELOPE I - HABILITAÇÃO
A Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia, através da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, torna público que, tendo a empresa MIPTECH Automação Industrial Ltda - EPP apresentado recurso, segundo a previsão do item 7.9 do Edital, comunica aos demais licitantes que poderão impugna-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
Atibaia, 23 de março de 2012.
MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA
Superintendente
ROSANE MARIA JORGE HEITMANN
- Presidente da Comissão -

Atibaia, 21 de Março de 2012

Ato decisório nº037/2012

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:
- O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
- Declaração da E.M. Centro Integrado de Ensino Fundamental e Educação Especial de Bragança Paulista, SP;
- Declaração da CEI.Profª Aracy Salles Pereira da Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia, SP;

Expede o ato decisório de acumulação legal de cargo à servidora **Roseli Rodrigues Cortez Pereira**.

Publique-se.

Iete Rodrigues Reis
Secretária de Educação

Proc. nº 38.524/10

LEI Nº 4.068
de 22 de março de 2012

Dispõe sobre denominação de Rua Poeta Nelson de Souza, para a atual Rua 3, localizada entre a Estrada dos Pires e Estrada Hisaichi Takebayashi, do Loteamento Chácaras Maringá, neste Município. (De autoria do Vereador Ubiratan Fernandes de Oliveira).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a denominação de "Rua Poeta Nelson de Souza", para a atual Rua 3, localizada entre a Estrada dos Pires e Estrada Hisaichi Takebayashi, do Loteamento Chácaras Maringá, neste Município.

Parágrafo único. Da placa de nomenclatura deverá constar a seguinte inscrição: "Rua Poeta Nelson de Souza".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 3.967, de 16 de março de 2011.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 22 de março de 2012.

Poder Executivo

- José Bernardo Denig-
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Wilson de Paula Filho -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

LEI Nº 4.069
de 22 de março de 2012

Dispõe sobre denominação de Rua Mauro Tavares à atual Rua 01 (hum) no Bairro Maracanã. (De autoria da Vereadora Georgina Aparecida Pitocco Piniano).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder denominação de Rua Mauro Tavares à atual Rua 01 (hum), no Bairro Maracanã..

Art. 2º O Poder Executivo providenciará as medidas necessárias para colocação de placa de nomenclatura, onde deverá constar a seguinte inscrição: "RUA MAURO TAVARES".

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 22 de março de 2012.

- José Bernardo Denig-
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Wilson de Paula Filho -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

LEI Nº 4.070
de 22 de março de 2012

Dispõe sobre denominação de Rua Arlindo Jacinto das Neves, a atual Rua 08 (oito) localizada no Bairro Jardim Maracanã, neste Município. (De autoria do Vereador Francisco Antônio Rodrigues Almendra).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a denominação de Rua Arlindo Jacinto das Neves, a atual Rua 08 (oito) localizada no Bairro Jardim Maracanã, neste Município.

Parágrafo único. A rua inicia-se à Rua 09 (nove) e estende-se atpe à Rua 01 (hum).

Art. 2º Na placa deverá constar a seguinte inscrição: "RUA ARLINDO JACINTO DAS NEVES"

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 22 de março de 2012.

- José Bernardo Denig-
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Wilson de Paula Filho -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

-Proc. nº 10.263/2012

D E C R E T O Nº 6.707
de 21 de março de 2012

Estabelece o cronograma de ações no Município de Atibaia para implantação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, nos termos do parágrafo único do art. 6º da Portaria STN nº 406, de 20 de junho de 2011 alterado pela Portaria STN nº. 828 de 14 de dezembro de 2011, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a necessidade da implantação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público em convergência às normas internacionais e em atendimento às disposições do parágrafo único do art. 6º da Portaria STN nº 406 de 20 de junho de 2011 alterado pela Portaria STN nº. 828 de 14 de dezembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º Fica estabelecido para o Município de Atibaia o seguinte cronograma de ações:

CRONOGRAMA DE AÇÕES PARA IMPLANTAÇÃO DA CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO - PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS
(Portaria STN nº 828 de 14 de dezembro de 2011)

AÇÕES	INÍCIO	CONCLUSÃO
I - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas;	04/2012	12/2012
II - Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência;	04/2012	12/2012
III - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis;	04/2012	12/2012
IV - Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização, exaustão;	04/2012	12/2012
V - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos de infraestrutura;	01/2013	12/2013
VI - Implementação do sistema de custos;	04/2012	12/2014
VII - Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais;	01/2013	01/2013
VIII - Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.	01/2013	12/2013

Poder Executivo

Art. 2º O cronograma de ações de que trata o artigo anterior deverá ser obedecido por todos os órgãos da administração direta ou indireta do poder público municipal.

Art. 3º Este cronograma de ações será divulgado em meio eletrônico de acesso público e ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais e Específicos de que trata este Decreto.

Art. 4º A Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2013 e seguintes deverá ser elaborada obedecendo ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Publico (PCASP) em seu formato e nas oito classes que o constituem.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", 21 de março de 2012.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

-Wilson de Paula Filho-
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 9708/2012

D E C R E T O Nº 6.708
de 21 de março de 2012

Dispõe sobre autorização de uso, a título precaríssimo à Empresa Diversões Moraes Parque e Eventos Ltda - EPP, para a instalação de Parque de Diversões, na Praça Migrante Nordestino, Bairro Jardim Imperial, neste Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. artigo 101, inciso I, alínea "g", da Lei Orgânica do Município, e

considerando o que consta dos autos administrativos nº 9708/2012;

considerando que a autorização de uso é ato unilateral, discricionário e precário pela qual a administração consente na prática de determinada atividade incidente sobre um bem público e independente de licitação, conforme inteligência do artigo 2º da Lei 8.666/93;

DECRETA

Art. 1º Fica a Empresa Diversões Moraes Parque e Eventos Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 14.408.690/0001-27, com sede à Rua Mariza de Souza Fernandes, nº 289, Bairro Vila Real, Município de Hortolândia, autorizada a utilizar a área da Praça Migrante Nordestino, Bairro Jardim Imperial, para a instalação de Parque de Diversões.

Parágrafo único: A autorização de que trata o *caput* fica condicionada ao preenchimento de todos os requisitos legais previstos na legislação, inclusive quanto à segurança dos usuários, que é de inteira responsabilidade do AUTORIZADO.

Art. 2º O AUTORIZADO deverá recolher aos cofres públicos municipais, na conta de doação do Fundo Social de Solidariedade – FSS, o valor de R$ 1.250,00(hum mil e duzentos e cinquenta reais).

Parágrafo único: O AUTORIZADO deverá providenciar a entrega do recibo na Coordenadoria Especial de Solidariedade, até o dia 30/03/2012.

Art. 3º Além do recolhimento mencionado no Art. 2º, incumbe ao AUTORIZADO apresentar todas as documentações necessárias exigidas, para emissão do álvara de funcionamento expedido pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Art. 4º A presente autorização é de caráter precaríssimo e intransferível, a vigorar no período de 26 de março a 08 de abril de 2012, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério exclusivo da Autoridade Administrativa Municipal, sem que o AUTORIZADO tenha direito a indenização ou retenção de qualquer natureza.

Art. 5º A Prefeitura da Estância de Atibaia não terá nenhuma responsabilidade sobre a guarda dos equipamentos e materiais da Empresa, objeto desta autorização de uso.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 21 de março de 2012.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

-Roberto Rolli-
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Silvio Ramon Llaguno –
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

-Marcílio Juviniano Barros-
COORDENADOR ESPECIAL DE SOLIDARIEDADE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

-Wilson de Paula Filho-
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 476/2012)

D E C R E T O N° 6.709
de 22 de março de 2012

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.055 de 20 de dezembro de 2011, em seus artigos 5º, combinados com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 GABINETE DO PREFEITO
10 Gabinete e Assessorias
04.122.0004.2005 Governo Municipal
35-3390.39.00.....R$ 30.000,00

300 Coordenadoria Especial de Contribuição de Melhoria
15.451.0007.1007 Estruturação do Plano de Contribuição de Melhoria
64-4490.51.00.....R$ 100.000,00

13 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
100 Secretaria e Dependências
04.122.0019.1023 Estruturação da Secretaria da Administração
201-4490.52.00.....R$ 5.000,00
04.122.0019.2041 Administração Geral/ Manutenção da Unidade
210-3390.39.00.....R$ 10.000,00

14 SECRETARIA DE AGROPEC.E ABASTECIMENTO
100 Secretaria e Dependências
20.605.0022.2045 Desenvolvimento da

Poder Executivo

Agropecuária e do Abastecimento
220-3390.30.00.....R$ 20.000,00

22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
100 Secretaria e Dependências
04.123.0059.1051 Estruturação da Secretaria de Planejamento e Finanças
475-4490.52.00.....R$ 20.000,00

Art. 2º O valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária do Executivo:

10 PREFEITO
10 Secretaria do Prefeito
04.122.0002.2003 Atendimento do Prefeito
18-3390.39.00.....R$ 30.000,00

Art. 3º O valor de R$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do Superavit Financeiro.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 22 de março de 2012.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Daniel da Rocha Martini -
CHEFE DE GABINETE

- José Benedito da Silveira -
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

- Humberto Rosente -
SECRETÁRIO DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO

- José Luiz Giovanetti Pinto -
COORDENADOR ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Wilson de Paula Filho -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

D E C R E T O N° 6.710
de 22 de março de 2012

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 650.160,00 (seiscentos e cinquenta mil, cento e sessenta reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.055 de 20 de dezembro de 2011, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 650.160,00 (seiscentos e cinquenta mil, cento e sessenta reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
200 Departamento de Educação Básica
12.366.0040.2071 Educação de Jovens e Adultos - EJA
804-3190.11.00.....R$ 46.464,00
805-3190.13.00.....R$ 5.111,05
806-3390.30.00.....R$ 125.140,00
807-3390.36.00.....R$ 406.880,95
808-3390.39.00.....R$ 66.564,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação da seguinte rubrica de receita **nº 1721.35.99.03** – Projovem – Urbano.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 22 de março de 2012.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Iete Rodrigues Reis -
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Wilson de Paula Filho -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 1.080/2012 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

Por motivo de férias e posterior licença gestante da titular, no período de 26/03/2012 a 06/08/2012, a Sra. FERNANDA ELISA TENORIO, portadora da cédula de identidade RG nº 32.266.799-9 e inscrita no CPF/MF sob o nº 293.684.708-71, ocupante do emprego em comissão de Assessor de Gestão e Controle, para ocupar, em comissão, o emprego de Diretor do Departamento de Administração da Educação, na Secretaria de Educação.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 23 de março de 2012.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.081/2012 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

No período de 26/03/2012 a 06/08/2012, a Sra. KELLY LAUBE FERREIRA RUSSANI, portadora da cédula de identidade RG nº 24.235.210-8 e inscrita no CPF/MF sob o nº 120.561.818-00, ocupante do emprego em comissão de Assessor III, para ocupar, em comissão, o emprego de Assessor de Gestão e Controle, na Secretaria de Educação.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 23 de março de 2012.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

(Proc. Nº 476/12)

Poder Executivo

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS PARTICULARES

Decreto nº 6.426/11 de 01/04/2011

PROCESSOS EM COMUNIQUE-SE - SEMANA – 15 A 21 DE MARÇO
Atendimento no prazo máximo previsto na legislação vigente.

Processo	Interessado	Técnico
35.911/11	Cláudio Maceu	Adelson Dorothoto
23.667/09	José Antonio da Silva	Adelson Dorothoto
04.593/12	José Manuel Gouveia Gonçalves	Alexandra Giraldi Scotti
41.518/11	Marcelo Prando	Alexandre Giovani da Silva Zago
08.637/12	Gevanildo Teodoro Moreira	Alfredo Arruda Cesco
48.555/11	Comércio e Indústria Zarzur S/A	Ana Cristina Aur Roque Cintra
06.636/12	Carlos Aparecido Correa	Antonio Sérgio B. Verde Selva
37.162/11	Maria de Lourdes Piffer	Carla Matheus de Almeida
00.363/12	Carlos Hermínio Martelli	Celso Caetano Ferreira
07.157/12	José Correia de Meireles	Celso Caetano Ferreira
05.796/12	Francisco Tadeu Moraes Barbieri	Christiane Audi De Paula
07.927/12	Gilberto de Oliveira	Christiane Audi de Paula
08.722/12	Angela Maria do Carmo	Denise Parise Oliveira
08.754/12	Ilmar Alves Siqueira	Dirceu Nunes da Silva
46.463/11	Masaaki Yokozawa	Diwald Demétrio Pantarotto
25.125/11	Iliete Gerage	Fernando Netto Silveira
02.675/12	Liliane Aparecida Teodoro de Souza	Fernando Netto Silveira
04.401/12	Benedito Fabio Teixeira	Fernando R. Bueno
07.517/12	Rogério Zaccaro	Flávia Ralston Magalhães Costa
37.849/11	Edvaldo Teixeira da Rocha	Gisele Aparecida Poloni
32.040/10	Oliveiros Bonsucesso da Silva e S/M	Ivy Ellen Xavier Interliche
13.299/99	Construmaster Empreendimentos Imobiliários Ltda.	João Ariovaldo P. Losasso
33.337/11	Jonas Sardinha	João Batista Pimenta Pereira
07.696/12	Vitor Alan Krela	José Afonso Avelino
33.086/10	Jayro Gonçalves	José Roberto Italo de Lucia Jr.
07.934/12	Antonio Toshiaki Kasa	Juliano Aparecido Zanoti
02.127/12	Nilson Rocha Nery	Juliano Aparecido Zanoti
15.700/04	Kazuo Morimoto	Luciano P. de Camargo
03.625/12	Adilson Lopes	Luciano Polo de Camargo
37.349/11	Joni Alavaski da Silva	Luciano Polo de Camargo
28.762/10	Manoel Garcia da Rosa - Espólio	Luiz Alberto Kobbaz Paim
06.874/12	André Vieira da Silva	Marcio Lopes de Souza
25.763/04	Shirley Molina	Marcos Francisco Basílio
43.486/11	José Luiz Soares de Oliveira	Marcos Francisco Basílio
03.053/12	Telma Heloisa Fontes Mello	Neidemar Rodrigues dos Santos
49.024/11	Raquel Marques de Matos Eufrasio	Neidemar Rodrigues dos Santos
10.587/89	Auto Posto Ipiati Ltda.	Sérgio Orenstein Glória
47.502/11	Debelak Serviços Automotivos Ltda.	Sérgio Orenstein Glória
47.505/11	Edson Alvaro Cordeiro e S/M	Sérgio Orenstein Glória
25.307/11	Udala Empreendimentos Imobiliários Ltda.	Sérgio Orenstein Glória
07.906/12	Rodrigo Rodrigues Dourado	Soraya Regina Maia Tessaro

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

(REF.:CONCURSO PÚBLICO N° 01/2009)

O Prefeito Municipal da Estância de Atibaia **CONVOCA** os candidatos ao emprego de Guarda Municipal – Masculino, considerados aptos nos Exames médico e odontológico, conforme Edital de Divulgação da Classificação Final publicada na Imprensa Oficial Nº 1254, de 19.02.2011, para realizarem **o Curso de Instrução**.
Para tanto, o candidato convocado deverá:

a) observar, total e atentamente, o disposto no item 9. e seus subitens do Capítulo VI do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público em referência.

b) Apresentar-se, dentro do prazo de 10 (dez) dias, na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia – SP, no horário das 8 às 17 horas, nos dias úteis, para manifestar seu interesse, além de 02 fotos 3x4 (recentes), do original e cópia, da seguinte documentação:

- Cédula de Identidade (RG)
- Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- Carteira de Trabalho e Previdência Social para registro
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou na falta desses 2 documentos certidão do cartório eleitoral, justificando que está quite com a justiça eleitoral
- Certificado de Reservista
- Carteira Nacional de Habilitação
- Cartão do PIS/Pasep ou na falta desse documento declaração expedida pela Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) contendo o nº ou atestando a falta dele para futuro cadastramento no ato da contratação.
- Atestado de antecedentes criminais território nacional (delegacia ou www.poupatempo.sp.gov.br)
- Comprovante de residência
- Certificado, histórico ou declaração do grau de instrução atual
- Certidão de casamento ou nascimento
- RG e CPF do cônjugue
- RG e CPF ou certidão de nascimento filho (a) menor de 21 anos (caso opte pelo convênio médico), caso contrário somente filhos menores de 14 anos ou inválidos de qualquer idade para pagamento do salário família
- Caderneta de vacinação de filhos menores de 07 (sete) anos e comprovante de frequencia escolar para filhos maiores de 07 (sete) anos até 14 (quatorze) anos

O não comparecimento dentro do prazo estipulado caracterizará a desistência.

O Curso de Instrução será realizado sob a coordenação da Secretaria de Segurança Pública do Município da Estância de Atibaia e regular-se-á pelo disposto no Decreto Municipal n.º 3.867, de 11.07.2009, que dispõe sobre a regulamentação da lei complementar n.º 13/91, que criou a Guarda Municipal, em especial o Art. 8º.
O Curso de Instrução exigirá dedicação de tempo integral, com frequência obrigatória e o candidato será contratado pela Prefeitura da Estância de Atibaia, fazendo jus à remuneração prevista no emprego de Guarda Municipal, sendo que somente será confirmado no emprego o candidato que obtiver aprovação no Curso.
O candidato não aprovado será eliminado do Concurso, conforme determinado no Capítulo V – DA PRESTAÇÃO DAS ETAPAS, do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no Imprensa Oficial de 29.09.2009.
RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS:
Emprego - 026 Guarda Municipal (Masculino)

Classificação	*Nome*	*Inscrição*	*Documento*
18 º	VALDINEY RODRIGUES PEREIRA	02.18490-7	343262174-SP
19 º	GABRIEL BERENMI MACIEL	02.03670-3	449784307-SP
20 º	JOAO APARECIDO BUENO	02.14262-7	296337365-SP
21 º	NUNO DANIEL BARBOSA ANTUNES	02.08410-4	475755893-SP
22 º	VICTOR DE LIMA PEREIRA	02.17060-4	29113905X-SP
23 º	ADILSON DE OLIVEIRA	02.16827-8	278661385-SP

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Estância de Atibaia, 24 de março de 2012.

José Bernardo Denig
Prefeito Municipal

Poder Executivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO -
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2009, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia – SP, no horário das 8:00 às 17:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 001/2009, Capítulo X, item 1 – ***"A contratação será caracterizada até 30 (trinta) dias após a convocação e obedecerá a ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as necessidades da Prefeitura da Estância de Atibaia".***

O não comparecimento dentro do prazo estipulado caracterizará a desistência do emprego.

EMPREGO: **Agente de Serviços de Gestão**

Classificação	Nome	R.G.
35º	MARIA ALICE DE MOURA	264992155-SP

EMPREGO: **Agente de Serviços de Transportes**

Classificação	Nome	R.G.
61º	MARCELO GUIMARAES GORGA	20522095-SP

EMPREGO: **Professor**

Classificação	Nome	R.G.
233º	MARISA CRISTINA ANTUNES DA SILVA	265555073-SP
234º	AMANDA DE PAULA LEAL	446738578-SP
235º	ADRIANA DE ARRUDA SIZANI	265398770-SP

Secretaria de Recursos Humanos, 24 de março de 2012.

- José Carlos Croth -
Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012
EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO

O Prefeito da Estância de Atibaia torna pública a RERRATIFICAÇÃO do Edital de Abertura de Inscrições, para declarar que **o item 2., do Capítulo I**, passa a ter a seguinte redação para o emprego de Professor de Artes:

Emprego	Nº de Vagas		Salário (R$)	Jornada de Trabalho Semanal	Requisito
	Geral	Pessoas com Deficiência			
Professor de Artes	20	02	1949,88	28 horas	- Nível Superior em Curso de Licenciatura Plena em Arte

Ficam mantidas todas as demais disposições do Edital do Concurso Público nº 01/2012.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Atibaia, 23 de março de 2012

José Bernardo Denig
Prefeito da Estancia de Atibaia

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 01/2012
EDITAL DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia torna público o edital de retificação da data de nascimento dos candidatos ao emprego de Médico Socorrista publicado em 21.03.2012 no Edital de Divulgação do Gabarito e Classificação Prévia na Prova Objetiva.

CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA DOS CANDIDATOS

INSCRIÇÃO	NOME	RG	DN	PONTOS	SITUAÇÃO	CLASSIF.
Nº001-2012-003	Adilson Akihide Aisaka	194932047 SP	30/03/1971	29	Habilitado	1ª
Nº001-2012-019	Daniela Roncoletta Silveira Pinto	343282926 SP	15/06/1980	27	Habilitado	2ª
Nº001-2012-005	Thales de Britto Costa	95519828 SP	26/08/1958	26	Habilitado	3ª
Nº001-2012-013	Daniel Arnoni Sant'Anna	338128189 SP	15/12/1982	26	Habilitado	4ª
Nº001-2012-008	Mariana de Oliveira Escareli	437266941 SP	06/11/1985	25	Habilitado	5ª
Nº001-2012-002	Eduardo Prado Gazotto	266688767 SP	26/01/1976	24	Habilitado	6ª
Nº001-2012-004	Emerson Alexandre Scarabello Gonçalves	228822415 SP	05/06/1972	24	Habilitado	7ª
Nº001-2012-010	Camila Vicente Molina	43550566X SP	29/07/1986	24	Habilitado	8ª
Nº001-2012-015	Cláudio Sérgio Teixeira Coelho	24116671-8 SP	23/08/1972	23	Habilitado	9ª
Nº001-2012-016	Maria Cecília Silveira	138913857 SP	15/03/1967	22	Habilitado	10ª
Nº001-2012-012	Marcel Bellotto	18263149 SP	23/08/1971	21	Habilitado	11ª
Nº001-2012-011	Nadia Cristina Lopes dos Santos	249228348 SP	18/11/1982	19	Habilitado	12ª
Nº001-2012-006	Rodrigo Vasconcellos Angelotti	207327324 SP	25/04/1977	17	Habilitado	13ª
Nº001-2012-001		063951768 RJ	19/09/1939	13	Não habilitado	
Nº001-2012-021		434767268 SP	25/07/1985	ausente	Não habilitado	
Nº001-2012-014		362251502 SP	27/01/1985	ausente	Não habilitado	
Nº001-2012-017		197101483 SP	02/02/1971	ausente	Não habilitado	
Nº001-2012-020		3348486 GO	24/01/1976	ausente	Não habilitado	
Nº001-2012-007		8864756 PR	30/11/1953	ausente	Não habilitado	
Nº001-2012-009		V312929-P SP	27/05/1971	ausente	Não habilitado	
Nº001-2012-018		16810978 SP	02/05/1968	ausente	Não habilitado	

E, para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente edital.

Atibaia, 23 de março de 2012

- José Bernardo Denig -
Prefeito Municipal

José Carlos Croth
Secretário de Recursos Humanos

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 01/2012

JOSÉ BERNARDO DENIG, Prefeito Municipal da Estância de Atibaia, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público a classificação final dos candidatos ao emprego de Médico Socorrista e **Homologa** o Processo Seletivo Público Simplificado Nº 01/2012 conforme exposto no capitulo **X – Das Disposições Finais,** item 4 e demais condições do Edital de Abertura publicado em 25 de fevereiro de 2012.

CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS HABILITADOS

INSCRIÇÃO	NOME	RG	DN	CLASSIF.
Nº001-2012-003	Adilson Akihide Aisaka	194932047 SP	30/03/1971	1ª
Nº001-2012-019	Daniela Roncoletta Silveira Pinto	343282926 SP	15/06/1980	2ª
Nº001-2012-005	Thales de Britto Costa	95519828 SP	26/08/1958	3ª
Nº001-2012-013	Daniel Arnoni Sant'Anna	338128189 SP	15/12/1982	4ª
Nº001-2012-008	Mariana de Oliveira Escareli	437266941 SP	06/11/1985	5ª
Nº001-2012-002	Eduardo Prado Gazotto	266688767 SP	26/01/1976	6ª
Nº001-2012-004	Emerson Alexandre Scarabello Gonçalves	228822415 SP	05/06/1972	7ª
Nº001-2012-010	Camila Vicente Molina	43550566X SP	29/07/1986	8ª
Nº001-2012-015	Cláudio Sérgio Teixeira Coelho	24116671-8 SP	23/08/1972	9ª
Nº001-2012-016	Maria Cecília Silveira	138913857 SP	15/03/1967	10ª
Nº001-2012-012	Marcel Bellotto	18263149 SP	23/08/1971	11ª
Nº001-2012-011	Nadia Cristina Lopes dos Santos	249228348 SP	18/11/1982	12ª
Nº001-2012-006	Rodrigo Vasconcellos Angelotti	207327324 SP	25/04/1977	13ª

E, para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente edital.

Atibaia, 23 de março de 2012

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Período 07/03 a 14/03/2012

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LEGENDA	DESCRIÇÃO
AI	Auto de Infração
AIP...	Auto de Imposição de Penalidade
T. Intim.	Termo de Intimação
NRM	Notificação de Recolhimento de Multa
TCA	Termo de Compromisso e Advertência

VISTORIAS REALIZADAS NO PERÍODO

1 – ESTABELECIMENTOS DIVERSOS: 65
2 – ESTABELECIMENTOS FECHADOS: 15
3 – VISTORIA PRÉVIA: 06
4 – DENÚNCIAS – ÁREA DE MEIO AMBIENTE: 51
5 – DENÚNCIAS – ÁREA DE ZOONOSES: 22

1) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIA - LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO – ALVARÁS SANITÁRIOS
EXERCÌCIO DE 2011 e 2012 SIL e SIVISA: DEFERIDOS

a) Área de Alimentos
Proc. 295/95 – Marli Apda. Simas ME – Massas
Proc. 4403/07 – Leila Ramos Rodrigues ME – Catina
Proc. 31510/09 – Distribuidora Serradura de Prod. Alimentícios – Com. Atac. Chocolates
Proc. 425/95 – Renato Andre Bueno – Quitanda
Proc. 275/95 – João Antonio Nogueirão – Quitanda
Proc. 6135/09 – Maria de Fátima de Souza Marques ME – Restaurante
Proc. 2012/07 – Casa de Carnes Garrote Atibaia Ltda ME – Laticínios e Derivados
Proc. 2415/99 – Casa de Carnes Gertrudes 1127 Ltda – Com. Carnes
Proc. 28263/10 – Casa de Carnes Gavirati Ltda ME – Açougue
Proc. 4942/08 – ALL Carnes Raj Restaurante Ltda ME – Restaurante
Proc. 469/95 – Jair Bonilha Gatta Morta ME – Carnes em Geral
Proc. 3387/08 – Horácio & Canevarolli Ltda ME – Açougue
Proc. 8602/12 – Mayara Tegoni Biscola – Alimentos Preparados
Proc. 441/95 – Maria de Fátima de Souza Marques ME – Alimentos
Proc. 2415/99 – Casa de Carnes Gertrudes 1127 Ltda ME – Açougue
Proc. 37564/09 – Fabio Luiz Guimarães ME – Lanchonete
Proc. 20879/11 – Fatima Apda. Miguel Picoli – Ambulante
Proc. 8698/12 – Andrea Rodrigues Passos Minimercado ME – Minimercado
Proc. 2012/07 – Casa de Carnes Garrote Atibaia Ltda ME – Laticínios
Proc. 483/11 – Restaurante Mãos de Fada Ltda ME – Restaurante
Proc. 4826/06 – Buffet Lumini Ltda ME – Serviços de Buffet
Proc. 28380/09 – Aparecida Shizue Nakahira Sakata – Feirante
Proc. 9232/12 – D A Silvia Pizzaria – Pizzaria
Proc. 28263/10 – Casa de Carnes Gavirati Ltda ME – Açougue
Proc. 1195/97 – José Maria Felix Açougue ME – Açougue
Proc. 450/95 – Soares Ind. E Com. De Doces Ltda EPP – Ind. Doces
Proc. 5489/00 – Tanque Materias Para Construção Ltda EPP – Transporte de Água Potável
Proc. 355/95 – Gomes e Gouveia Ltda – Mercearia
Proc. 651/95 – Elias Miguel Rodrigues Atibaia ME – Fabrica de Sorvetes
Proc. 39006/10 – Lanchonete Komi Lancis Ltda ME – Lanchonete
Proc. 42220/10 – Rotisserie SM Mana Ltda ME – Restaurante

b) Área de Farmácia
Proc. 3968/07 – Raia S.A – Drogaria
Proc. 3115/96 – Drogaria Renascer de Atibaia Ltda – Drogaria
Proc. 4476/05 – Ortopedia Gonzales Ltda ME – Fabricação de Aparelhos Ortopédicos
Proc. 18024 – Drogaria Santa Clara Atibaia Ltda ME – Drogaria
Proc. 12025/10 – Drogaria Augusto Farma Ltda ME – Drogaria
Proc. 544/96 – Drogaria Luppo Atibaia ME – Drogaria
Proc. 27637/09 – Network Beaut & Fashion Cosmética Ltda – Fabricação e Cosméticos
Proc. 8132/12 – Prado & Romera Serviços Médicos Ltda – Atividades
Proc. 108/95 – Drogaria Maristela Atibaia Ltda – Drogaria
Proc. 4061/07 – Drogaria Lider RM Ltda – Drogaria
Proc. 4493/03 – Droga Nippon Imperial Ltda ME – Drogaria
Proc. 088/95 – Drogaria São Benedito Atibaia Ltda ME – Drogaria
Proc. 111/95A – Drogaria Aline Alana Ltda ME – Drogaria
Proc. 39081/11 – Drogaria Del Ltda ME – Drogaria
Proc. 0124/95 – Droga Roma Ltda ME – Drogaria
Proc. 069/95 – Droga Nippon Atibaia Ltda ME – Drogaria
Proc. 3820/08 – S N Drogaria Ltda – Drogaria
Proc. 3296/99 – Tha & Bru Drogaria Ltda EPP – Drogaria
Proc. 5336/05 – Farmakom Drogaria Ltda ME – Drogaria
Proc. 1478/09 – Ribeiro & Carolina Ltda ME – Drogaria
Proc. 2198/99 – Farmácia Alquifarma Ltda ME – Farmácia
Proc. 1093/99 – Flavio José Ribeiro ME – Drogaria
Proc. 6585/11 – Fernanda Ozelia da Silva EPP – Drogaria
Proc. 3462/04 – Renato Carvalho Duarte EPP – Drogaria
Proc. 1390/97 – Farmanossa Atibaia Ltda ME – Drogaria
Proc. 5804/03 – Fernanda Ozelia da Silva ME – Drogaria
Proc. 1017/00 – Lincon & Jima ME – Drogaria
proc. 14049/11 – Drogaria Silva Duarte Ltda ME – Drogaria
Proc. 0087/95 – Drogaria São Sebastião Ltda – Drogaria
Proc. 5569/00 – Brasterápica Ind. Farm. Ltda – Fabricação Medicamentos
Proc. 4432/07 – Drogaria São paulo S/A – Com. Varej. Prod. Farmaceuticos
Proc. 1498/96 – Silte Instrumentos Cirurgicos Ltda ME – Materiais Médicos
Proc. 057/95 – Nivaldo Cristiano Reis Drogaria ME – Drogaria
Proc. 133/95 – Renato Carvalho Duarte EPP – Drogaria

c) Área de Odontologia
Proc. 969/98 – Centro Radiológico Atibaia S/C Ltda – Serviços de Radiologia
Proc. 30729/10 – JAL Clínica Odontológica Ltda – Clínica Odontológica
Proc. 36101/99 – Priscila dos Santos Alves – Consultório
Proc. 36101/99 – Priscila dos Santos Alves – Equipamento
Proc. 3317/03 – Ortho Shop Ortodontia Ltda EPP – Com. Materiais Odontológico

d) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 3616/98 – Vivian Silva Pires – Estética Corporal
Proc. 3346/06 – Escola Educação Infantil 1º Passos Ltda ME – Creche
Proc. 4646/01 – Escola de Educacional Infantil Primeiros Passos Ltda – Pré escola
Proc. 598/06 – Escola de Educação Infantil Paraíso do saber Ltda ME – Creche

Atos da Vigilância Sanitária

e) Área de Medicina
Proc. 2864/07 – Ana Silvia Leite A Netto – Consultório Psicologia
Proc. 40115/11 – Afetiv Residence Recanto para Idosos Ltda ME – Asilo
Proc. 39999/10 – Lar Geriátrico Amabile Lucia Vicentainer Ltda ME – Asilo
Proc. 25112/11 – Medici Domus Clinica Médica Ltda – Clínica Médica
Proc. 2564/99 – Hospital Novo Atibaia S/A – Ambulatório Central
Proc. 27645/10 – Louise Valente Serviços Médicos Ltda – Consultório
Proc. 1492/99 – Hospital Novo Atibaia S/C – Clínica Fisioterapia
Proc. 1489/99 – Hospital Novo Atibaia S/C – Clínica da Mulher
Proc. 1488/99 – Hospital Novo Atibaia S/C – Hospital Geral
Proc. 11/00 – Geovana Paula Miguel Otica ME - Ótica

f) Área de Medicina Veterinária
Proc. 186/98 – MM Equipamentos para Piscina Ltda ME – Medicamentos Veterinários
Proc. 236/98 – Edmar Rocha e Silva ME – Ração em Geral
Proc. 2684/08 – Hospital Veterinário Atibaia Ltda ME – Atividades Veterinárias

h) Prestação de Serviços de Transportes de Produtos de Interesse à Saúde
Proc. 11490/09 – WWW Distribuidora e Importadora de Produtos Alimentícios – CVV Placa ENK 1371
Proc. 11490/09 – WWW Distribuidora e Importadora de Produtos Alimentícios – CVV Placa EJV 8273
Proc. 11490/09 – WWW Distribuidora e Importadora de Produtos Alimentícios – CVV Placa DNZ 7885
Proc. 11490/09 – WWW Distribuidora e Importadora de Produtos Alimentícios – CVV Placa EJV 8250
Proc. 526/01 – Supermercado e Mercearia Compacto de Atibaia Ltda – CVV Placa DWF 6382

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.
Os referidos cadastros, licenças de funcionamento sanitária e laudos técnicos de avaliação, deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia - Administração da Divisão de Vigilância Sanitária, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

2) RECURSOS ANALISADOS

a) Área de Alimentos
Proc. 13676/09 – Doçaria Portuguesa a Tentadora Ltda ME – Com. Varej. Doces – Prot. 8217/12 – DEFERIDO
Proc. 0801/95 – Carlos Alberto Pereira Mercearia ME – Mercearia – Prot. 7550/12 e Prot. 7554/12 – DEFERIDO
Proc. 6656/12 – José Aparecido de Lima – Bar – Prot. 8014/12 – DEFERIDO
Proc. 4507/04 – Joana Darc Netto Scarelli Lanchonete ME – Lanchonete – Prot. 7555/12 – DEFERIDO
Proc. 4749/06 – DRC Hotelaria Ltda ME – Hotelaria – Prot. 6925/12 – DEFERIDO
Proc. 34681/11 – Adriano Rodrigues Vieira – Ind. Sorvetes – Prot. 7024/12 – INDEFERIDO
Proc. 25315/10 – Cosme & Silva Lanchonete Ltda – Lanchonete – prot. 7320/12 – DEFERIDO
Proc. 40068/11 – José Genova Neto – Pesqueiro – Prot. 7257/12 – DEFERIDO
Proc. 43529/11 – Ferraz e Muniz Minimercado Ltda ME – Minimercado – Prot. 7859/12 – DEFERIDO
Proc. 4043/12 – J3M Pizza Bar Ltda ME – Pizzaria – Prot. 3935/12 – DEFERIDO
Proc. 17034/12 – B Neves do Nascimento ME – Restaurante – Prot. 7449/12 – DEFERIDO
Proc. 40030/11 – Mel Brasil Produtos Naturais Ltda – Com. Varej. Prod. Alimentícios – Prot. 8516/12 – DEFERIDO
Proc. 950/10 – Gilberto Fideles Alves ME – Bar – Prot. 8887/12 – DEFERIDO Prazo 13/04/12
Proc. 24954/10 – Guerra e Silva Fast Food Ltda – Lanchonete – Prot. 9033/12 – DEFERIDO

c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 3919/12 – Vera Lucia Duarte Rosa – Creche – Prot. 8083/12 – DEFERIDO

e) Área de Medicina
Proc. 8008/12 – Asilo Recanto Santa Clara Atibaia – Asilo – Prot. 8449/12 – DEFERIDO
Proc. 1168/96 – Leite e Gonçalves S/S Ltda ME – Instituto de Longa permanência – Prot. 6812/12 – DEFERIDO
f) Área de Medicina Veterinária
Proc. 31983/11 – My Puppy Pet Shop Ltda ME – Pet Shop – prot. 8238/12 – INDEFERIDO
i) Área de Meio Ambiente
Proc. 38846/11 – Nucleo Espírita Vinho do Senhor – Fossa vazando – Prot. 7930/12 – DEFERIDO
Proc. 48495/11 – ARM Construtora e Incorporadora Ltda – Caixa de água aberta – Prot. 2998/12 – DEFERIDO

3) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

a) Área de Alimentos
Proc. 29787/10 – Claudete Parochi Prod. Alimentícios – Casa do Norte – AI 11526 Por não apresentar os documentos previstos em legislação Sanitária vigente
Proc. 29787/10 – Claudete Parochi Prod. Alimentícios – Casa do Norte – AI 11527 Por não cumprir as boas praticas de manipulação de alimentos
Proc. 38791/09 – Arlindo Ernestino dos Santos Confeitaria ME – Padaria e Confeitaria – AI 10054 Por não cumprir as boas práticas de manipulação de alimentos
Proc. 0438/95 – Restaurante Cabana Mineira de Atibaia Ltda ME – Restaurante – AI 10589 Por não manter as condições adequadas de limpeza e conservação piso, parede, teto e equipamentos
Proc. 0438/95 – Restaurante Cabana Mineira de Atibaia Ltda ME – Restaurante – AI 10590 Por não cumprir as boas praticas de manipulação de alimentos
Proc. 0438/95 – Restaurante Cabana Mineira de Atibaia Ltda ME – Restaurante – AI 10591 Por não apresentar a documentação exigida pelas autoridades sanitárias, prevista na legislação sanitária vigente
Proc. 3702/05 – Antonio Carlos Tacco Padaria ME – Padaria – AI 10816 Por não apresentar documentação exigida
Proc. 3702/05 – Antonio Carlos Tacco Padaria ME – Padaria – AI 10817 Por não cumprir as boas praticas de manipulação de alimentos
Proc. 1895/02 – Regina Neide Teixeira da Silva ME – Bar e Mercearia – AI 12492 Por não renovar a licença de funcionamento para exercício de 2008
Proc. 1895/02 – Regina Neide Teixeira da Silva ME – Bar e Mercearia – AI 12492 Por não renovar a licença de funcionamento para exercício de 2009
Proc. 1895/02 – Regina Neide Teixeira da Silva ME – Bar e Mercearia – AI 12492 Por não renovar a licença de funcionamento para exercício de 2010
Proc. 1895/02 – Regina Neide Teixeira da Silva ME – Bar e Mercearia – AI 12492 Por não renovar a licença de funcionamento para exercício de 2011
Proc. 38313/11 – Matt´s Gelado Ltda EPP – Fabrica de Sorvetes – AI 11003 Por não possuir Laudo Técnico de Avaliação provado pela VISA

c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 1543/95 – Marcelo Lopes Perdis – Salão de Cabeleireiro – AI 10005 Não requerer a renovação licença para o exercício de 2010 e 2011
Proc. 391/96 – Marcos R L da Silva – Salão de Cabeleireiro – AI 10006 Não requerer a renovação da licença para o exercício de 2011

Atos da Vigilância Sanitária

e) Área de Medicina
Proc. 26219/10 – Centro de Recuperação Dep. Químicos Carpe Diem Ltda – Comunidade Terapêutica – AI 10831 Por não possuir cardápio que garanta a alimentação nutritiva dos internos
Proc. 9521/12 – Fatima Duarte Rosa ME – Asilo clandestino – AI 10833 Por não possuir licença para atividade exercida

4) AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (Advertência, Multa, Interdição Parcial ou Total, Cancelamento de Licença, Apreensão de Produtos, Interdição de Produtos Parcial ou Total, Inutilização de Produtos, Apreensão de Equipamentos, Proibição de Propaganda, Suspensão de Venda e Cancelamento de Registro)

a) Área de Alimentos
Proc. 3702/05 – Antonio Carlos Tacco Padaria ME – Padaria – AIPM 12174
Proc. 3702/05 – Antonio Carlos Tacco Padaria ME – Padaria – AIPM 12172
Proc. 4257/06 – Mie Hayashida ME – Restaurante – AIPA 12063
Proc. 4257/06 – Mie Hayashida ME – Restaurante – AIPA 12064

b) Área de Farmácia
Proc. 3657/12 – Biosphere Industria e Comercio de Embalagens Ltda ME – Ind. Embalagens – AIPA 10547

5)NOTIFICAÇÕESDERECOLHIMENTO DE MULTA EXPEDIDAS

a) Área de Alimentos
Proc. 3702/05 – Antonio Carlos Tacco Padaria ME – Padaria – NRM 5109
Proc. 3702/05 – Antonio Carlos Tacco Padaria ME – Padaria – NRM 5251

b) Área de Medicina
Proc. 44788/11 – Clínica Atibaia Tratamento Especializado para Dependentes Químicos Ltda – Tratamento para Dependentes Químicos – NRM 6122

9) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO (encerramento de atividades, paralisação de atividades, cancelamento de CEVS)

a) Área de Alimentos
Proc. 33794/10 – José Marcos de Souza – Com. Varej. Bebidas – Encerramento das Atividades
Proc. 4411/07 – Angela Aparecida Rodrigues Bar ME – Bar – Encerramento das Atividades
Proc. 3592/07 – JC Bezerra da Silva Bar e Merceria – Bar – Encerramento das Atividades
Proc. 2039/02 – E S Sarraf Atibaia ME – Com. Prod. Alimentícios – Encerramento das Atividades
Proc. 188/08 – Antonio Carlos Sozzi Lanchonete ME – Bar – Encerramento das Atividades
Proc. 4686/04 – Paula O Marcondes Cezar Bar ME – Com. Varej. Bebidas – Encerramento das Atividades
Proc. 18001/10 – Antonio Carlos de Souza Cambuci ME – Lanchonete – Encerramento das Atividades
Proc. 8380/12 – Max Machine Ind. Com – Ind Com. Alimentos – Encerramento das Atividades

b) Área de Farmácia
Proc. 18398/09 – Walney Gomes Nogueira Jr. ME – Com. Varej. Prod. Farmaceuticos – Encerramento das Atividades

c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 34592/11 – Virginia Miceli Guariglia – Salão de Cabeleireiro – Encerramento das Atividades
Proc. 2316/10 – BB Gym Academia de Ginástica e Musculação Ltda ME – Academia – Encerramento das Atividades

e) Área de Medicina
Proc. 30388/10 – Clínica Chabad Tratamento de Recuperação de Dependentes Químicos Ltda - ratamento de Recuperação de Dependentes Químicos – Encerramento das Atividades
Proc. 1581/08 – Paula Piccoli da Costa Nafal – Atividades Médicas – Encerramento das Atividades

f) Área de Medicina Veterinária
Proc. 24322/11 – Everton Aparecido dos Santos – Pet Shop – Encerramento das Atividades

10) AUTOS ARQUIVADOS POR CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS

a) Área de Alimentos
Proc. 47625/11 – Portão da Montanha Lanchonete e Restaurante Ltda ME – Restaurante – AI 12010
Proc. 12581/11 – MCM da Silva Restaurante ME – Restaurante – AI 12262
Proc. 48699/11 – Maria de Lima Leandro & Cia Ltda ME – Bar e Lanchonete – AI 11523
Proc. 43529/11 – Ferraz e Muniz Minimercado Ltda ME – Minimercado – AI 12489
Proc. 27505/11 – DRC Hotelaria ME – Hotel – AI 12296
Proc.

e) Área de Medicina
Proc. 40950/11 – Clínica Chabad Tratamento e Recuperação Dep. Químico Ltda – Clínica Dep. Químico – AI 12246

i) Área de Meio Ambiente
Proc. 20366/11 – Magna Domingos dos Santos – Imóvel Sujo – AI 12144
Proc. 48495/11 – ARM Construtora e Incorporadora Ltda – Caixa de água aberta – AI 11731

11) ENCAMINHADO PARA DIVIDA ATIVA

a) Área de Alimentos
Proc. 35412/11 – VAC Comercio de Carnes Ltda ME – Com. Carnes – NRM 5180
Proc. 3702/05 – Antonio Carlos Tacco Padaria ME – Padaria – NRM 5109
Proc. 3702/05 – Antonio Carlos Tacco Padaria ME – Padaria – NRM 5251

e) Área de Medicina
Proc. 44788/11 – Clínica Atibaia Tratamento Especializado para Dependentes Químicos Ltda – Tratamento para Dependentes Químicos – NRM 6122

i) Área de Meio Ambiente
Proc. 36601/11 – Lucia Vasconcelos Montezuma – Terreno abandonado – NRM 6110

j) Área de Zoonoses
Proc. 441/12 – Frederico Chiu – Criação de animais – NRM 6109

12) ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL/ ENDEREÇO/RESPONSABILIDADE TÉCNICA/ATIVIDADE, ETC
b) Área de Farmácia
Proc. 4493/03 – Droga Nippon Imperial Ltda ME – Drogaria – Baixa de Responsabilidade Técnica: Daphny Anelia Ribeiro CRF 60693
Proc. 25034/10 – Banco de Olhos de Sorocaba – AME – Baixa de Responsabilidade Técnica: Taisa Alves da Silva CRF 52420

d) Área de Odontologia
Proc. 1495/99 – Instituto Social, Educacional e Beneficiente Novo Signo – Consultório – Assunção de Responsabilidade Técnica: Fabrício Audi Gonçalves CRO 47796

f) Área de Medicina Veterinária
Proc. 31520/10 – Agropecuária Zelão e Simplício Ltda – Com. Varej. Prod. Veterinários – Assunção de Responsabilidade Técnica: Fabio Ortiz de Oliveira CRMV 18887
Proc. 0186/98 – MN Equipamentos p Piscina Ltda ME – Ampliação de atividades: Com. Varej. Animais vivos e vendas de medicamentos veterinários, Higiene, embelezamento de animais e Assunção de Responsabilidade Técnica: Maria Marcela Srapman CRMV SP 29036

Atos da Vigilância Sanitária

15) ANIMAIS APREENDIDOS E OU LIBERADOS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Vigilância Sanitária da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Divisão de Vigilância Ambiental, apreendeu os animais vertebrados adiante referidos e que, seus legítimos proprietários deverão proceder suas retiradas no prazo máximo de 10 (dez) dias, à partir desta publicação, sob pena de o não fazendo serem aplicadas as normas legais contidas no Lei 3209/01.

16) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

A) AVERIGUAÇÃO IN LOCO E ORIENTAÇÃO

a) Área de Meio Ambiente

Proc. 7280/12 – R. Gonçalves Dias – Fossa vazando – Em Andamento
Proc. 3453/12 – R. Cazuarina – Acumulo de mato – Encaminhado para SUMA
Proc. 4248/12 – Al. Lucas N Garcez – Despejos de lixos – Solucionado
Proc. 3834/12 – Av. Orquídeas – Acumulo de mato – Solucionado
Proc. 5287/12 – Estr. Velha de Bragança – Despejo de esgoto irregular – Orientações
Proc. 931/12 – R. José A da Silveira Maia – Acumulo de bebidas – Solucionado
Proc. 1055/12 – Av. São Paulo – Imóvel inservíveis – Solucionado
Proc. 8398/11 – R. Bartolomeu A Silva – Imóvel com Inservíveis acumulado – Solucionado
Proc. 47362/11B – R. Sagto Laercio Lourenço – Terreno mato inservíveis – Em Andamento
Proc. 6906/12 – R. Antonio R Tavares – Imóvel mato alto – Não Procede
Proc. 3652/12 – R. Três – Empresa reciclagem – Em Andamento
Proc. 5300/12 – R Rio Preto – Piscina sem tratamento adequado – Orientações
Proc. 6009/12 – R. Guanabara – Materiais inservíveis – Solucionado
Proc. 6913/12 – R. Ipiranga – Imóvel sem manutenção – Em Andamento
Proc. 5287/12 – Estr. Velha de Bragança – Esgoto vazando – Não Procede
Proc. 6924/12 – Estr. Dos Pires – Acumulo de lixo – Solucionado
Proc. 27754/11 – Av. Jeronimo de Camargo – Terreno abandonado – Não Localizado Proprietário
Proc. 2835/12 – Rua Benedita Mendes – Terreno sujo – Não Constatado
Proc. 5020/12 – R. Prof. Odair da S Pinto – Piscina sem tratamento adequado – Solucionado
Proc. 5568/12 – Av. Atibaia – Caçamba com lixos – Não Localizados
Proc. 5193/12A – R. Adolfo Andre – Imóvel sem manutenção – Não Procede
Proc. 5585/12 – Av. Brig. Faria Lima – Agua parada – Não Constatado

Proc. 7731/12 – R. Projetada – Reciclagem – Em Andamento
Proc. 27754/11 – Av. Jeronimo de Camargo – Piscina sem tratamento adequado – Solucionado
Proc. 9197/12 – R. Abilio Braz de Oliveira – Imóvel falta de Higiene – Em Andamento
Proc. 584/12 – R das Dálias – Imóvel acumulo de mato e Piscina sem tratamento adequado – Solucionado
Proc. 581/12 – Al. Araças – Piscina sem tratamento adequado – Solucionado
Proc. 46248/12 – R. Amador Peçanha Franco – Acumulo de mato – Solucionado
Proc. 2651/12B – R. José A O Pergola – Acumulo de mato – Solucionado
Proc. 4251/12 – R. José B Trofino – Acumulo de inservíveis – Solucionado
Proc. 39728/11 – R. Piracicaba – Terreno acumulo de mato – Solucionado

b) Área de Alimentos

Proc. 5760/12 – R. Treze de maio – Reaproveitamento de produtos – Não Procede
Proc. 6844/12 – Rua dos Palmares – Produto vencido – Solucionado
Proc. 46561/11 – Av. 9 de julho – Cheiro de frutos do mar estragado – Solucionado
Proc. 2254/12 – R. Henrique Bonini – Água parada – Solucionado
Proc. 1833/12 – Rua Caruatinga – Piscina sem manutenção adequada – Solucionado
Proc. 5932/12 – R. Princesa Isabel – Casa abandonada – Solucionado
Proc. 5116/12 – R. Japão – Esgoto vazando – Solucionado
Proc. 49147/11 – R. Minerva – Acumulo de lixos – Solucionado
Proc. 5565/12 – R. Mario Bonini – Terreno lixos – Não Procede
Proc. 4993/12 – R. Haroldo Bonini - Terreno lixos – Não Procede
Proc. 5300/12 – R. Rio Preto – Piscina abandonada – Solucionado
Proc. 6009/12 – R. Sta Luzia – Acumulo de lixos – Não Procede
Proc. 5193/12B – R. Adolfo Andre – Piscina sem tratamento adequado – Não Procede
Proc. 2463/12 – R. José Bonifácio – Terreno lixos – Solucionado
Proc. 1638/99 – Córrego do Onofre com sujidades – Arquivada
Proc. 5417/12 – R. José Lucas – Produtos Vencidos – Solucionado
Proc. 6087/12 – R. Bahia – Manipulação irregular de alimentos – Arquivada
Proc. 6097/12 – Produtos com data vencida – Solucionado
Proc. 42707/11 – Estr. Pque das Casacatas – Restaurante clandestino – Não Procede
Proc. 6285/12 – Al. Lucas N Garcez – Produtos vencidos – Não Procede
Proc. 37772/11 – Av. Dona Gertrudes – Alimentos vencidos – Acompanhamento pelo Processo empresa
Proc. 38139/11 – Av. Dona Gertrudes – Despejo de gordura no quintal – Solucionado
Proc. 7379/12 – R. José Hernandes – Esgoto rua – Orientações
Proc. 7150/12 – R. Luiz Ribeiro Pinto – Imóvel sem Higiene – Orientações
Proc. 4954/12 – R. Mauá – Imóvel com Inservíveis – Não Localizado endereço
Proc. 7278/12 – R. Belvedere – Fossa vazando – Não Constatado
Proc. 38852/11 – R. Liberdade – Imóvel inservíveis – Solucionado
Proc. 5008/11 – R. Dr. Eurico de Souza Pereira – Imóvel sem manutenção – Em Andamento

c) Área de Zoonoses

Proc. 7274/12 – R. 4 – Infestação de escorpiões – Orientações
Proc. 4064/12 – R. 2 – Cachorro acesso rua – Não Localizados
Proc. 5747/12 – R. Primavera – Cachorros abandonados – Orientações
Proc. 6520/12 – R. Benedita A Bueno – Infestação roedores – Orientações
Proc. 40712/11 – Av. Mitsuki Kurosawa – Imóvel cães/Falta Higiene – Solucionado
Proc. 6181/12 – Av. Copacabana – Infestação de roedores – Encaminhado para Desratização
Proc. 3480/12 – R. Anibal P Nascimento – Proliferação de roedores – Orientações
Proc. 6520/12 – R. Benedita de Olvieira Freire – Infestação de roedores – Solucionado
Proc. 6349/12 – R. Cristiano Kisbery – Cães acesso rua – Orientações
Proc. 1648/12 – R dos Ipes – Cães acesso a rua – Orientações
Proc. 401/12 – R. Pres. Dutra – Hotel cães barulho – Não Procede
Proc. 47566/11 – R. Geraldo H Souza – Infestação carrapatos – Solucionado
Proc. 5655/12 – R. Estados Unidos – Cavalos maus tratos – Não Procede
Proc. 5825/12 – Pça Amada – Roedores – Solucionado
Proc. 992/12 – R. Mantiqueira – Acumulo de fezes – Não Procede
Proc. 6118/12 – R. Clóvis Soares – Pombos – Arquivado
Proc. 1131/12 – R. Pres. Dutra – Cães/Barulhos – Solucionado
Proc. 5771/12 – R. Oswaldo Barreto – Cães abandonados – Solucionado
Proc. 6128/12 – R. Tereza Poloni – Cães abandonados – Não Localizados
Proc. 5747/12 – R. Primavera – Cães abandonados – Não Procede

Atos da Vigilância Sanitária

Proc. 4064/12 – R. Dois – Cão solto – Não Encontrado
Proc. 4159/12 – R. Clotilde P Garcia – Cão ferido – Não Localizado
Proc. 3684/12 – Av. Brasília – Cão raças solto rua – Não Localizado
Proc. 7823/12 – Av. Carvalho Pinto – Cão agressivo – Foi adotado
Proc. 6519/12 – R. Da Glória – Cão machucado – Reclamante adotou animal
Proc. 3666/12 – R. Oswaldo Orioste – Pombos – Solucionado
Proc. 5679/12 – R. Euclides Biazini – Criação de galinhas – Orientações
Proc. 5435/12 – R. Da Imprensa – Criação de abelhas – Orientações
Proc. 1133/12 – R. Dos Coqueiros – Pombos causando incomodo – Não Constatado
Proc. 5831/12 – Jd. Do Trevo – Cão agressivo – Não Localizado
Proc. 5823/12 – Av. São João – Cadela machucada – Não Procede
Proc. 7413/12 – Av. Paulista – Cachorro doente – Não Localizado
Proc. 5679/12 – R. Euclides Biazini – Criação de aves causando incomodo – Orientações
Proc. 7733/12 – R. Petrópolis – Cão agressivo – Orientações
Proc. 7476/12 – R. Luiz Ribeiro Pinto – Criação de aves – TCA
Proc. 43368/11 – R. Ouro Preto – Cão agressivo – Solucionado
Proc. 6934/12 – R. Vereador Napoleão Novisk – Equinos em imóvel – Em Andamento
Proc. 2921/12 – R. Mauá – Animais/Falta de Higiene – Solucionado
Proc. 5885/12 – R. Antonio Massoni – Imóvel com quantidade excessiva de gatos – Em Andamento
Proc. 9466/12 – R. 24 de junho – Cães acesso rua – Orientações
Proc. 7829/12 – R. Otávio Passos – Criação patos – TCA
Proc. 5564/12 – Al. Bragança – Enxame de abelhas – Orientações
Proc. 48690/11 – R. José Hernandes – Cão agressivo – Solucionado
Proc. 9213/12 – Av. Aracaju – Criação de aves – Em Andamento
Proc. 8810/12 – R. Arco Íris – Equinos soltos – Não Constatado
Proc. 43368/11 – R. Ouro Preto- Cão agressivo – Solucionado

B) AUTOS/TERMOS/NOTIFICAÇÕES EXPEDIDOS

b) Área de Meio Ambiente

Proc. 5749/12 – Joaquim José de Araujo – Imóvel com acumulo de mato – AI 12026 Por não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de animais da fauna sinantrópica
Proc. 5848/12 – Wilton Indalecio – Piscina sem tratamento adequado – AI 12031
Proc. 6309/12 – Maria Ruth de Moraes Duarte – Imóvel sem manutenção – AI 11738
Proc. 6109/12 – Amador Barreiro Mira – Imóvel sem manutenção – AI 11739
Proc. 38846/11 – José Augusto Cristino Bueno – Fossa irregular – AIPM 12182
Proc. 47362/11B – José Salvador Brandão – Terreno inservíveis – AIPM 12183
Proc. 4422/12 – Benedito Aparecido Baldace – Despejo incorreto de esgoto – AI 12013
Proc. 3835/12 – R. São Vicente – Imóvel acumulo de mato – AIPM 12226
Proc. 2679/12 – José Gomes de Oliveira – Acumulo inservíveis – AIPM 12227
Proc. 4419/12 – Maurício Cordeiro Mantovani – Acumulo demato – AIPM 12228
Proc. 46147/11 – Vinicius Napoleão Rodrigues Valle – Acumulo de mato – NRM 6127
Proc. 45641/11 – Bernardo Turkienicz – Acumulo de mato – NRM 6128
Proc. 7890/12 – Construtora Gamez Limitada – Piscina sem tratamento adequado – AI 12028
Proc. 7855/12 – Maria Claudia Lobo Napolitano – Caixas de água destampada – AI 12029
Proc. 7423/12 – José Roberto Botter – Imóvel sem Higiene/Acumulo inservíveis/Dejetos animais – AI 12030
Proc. 1220/12 – Albertina Ignácio Miranda – Casa abandonada – AIPM 12217
Proc. 47289/11 – Abdul Rahman Makanse – Casa abandonada – AIPM 12223
Proc. 9106/12 – Construtora Gamez Limitada – AI 12028 Por não manter sua propriedade limpa e isenta de animais da fauna sinantrópica
Proc. 9101/12 – Maria Claudia Lobo Napolitano – AI 12028 Por não manter sua propriedade limpa e isenta de animais da fauna sinantrópica
Proc. 45351/11 – Tania Suzukawa – Acumulo de lixos – AIPM 12225
Proc. 2679/12 – José Gomes de Oliveira – Acumulo de inservíveis – AIPM 12227
Proc. 3825/12 – Edgar Toubia Ghorayeb – Acumulo de mato – AIPM 12226
Proc. 5749/12 – Joaquim José de Araujo – Acumulo de mato – AI 12026
Proc. 35696/11 – Virgulino Delabeta – Casa abandonada – AIPM 12222
Proc. 3834/12 – Waldir Luiz Braga – Acumulo de mato – AI 12019
Proc. 6109/12 – Amador Barreiro Mira – Piscina sem tratamento adequado – AI 11739
Proc. 5848/12 – Nilton Indalecio – Piscina sem tratamento adequado – AI 12031
Proc. 45643/11 – Maria Rosa de Jesus Prata – Acumulo de água parada – AI 10400
Proc. 45643/11 – Maria Rosa de Jesus Prata – Acumulo de água parada – AIPM 10997
Proc. 46068/11 – Andre Luiz Ruiz Santos – Acumulo de água parada – NRM 6114
Proc. 5674/12 – Antonio Benjamim Pinheiro – Acumulo de inservíveis – AI 12025
Proc. 1301/12 – Esau Nunes de Lima – Acumulo de inservíveis – AIPM 12231
Proc. 5238/12 – José Luiz Bedran Leme – Piscina sem tratamento adequado – AIPM 12230
Proc. 45139/11 – Marcos Benedito Carvalho – Imóvel acumulo de lixo – AIPM 12229
Proc. 7373/12 – Florio Zacco – Imóvel sem manutenção – AI 11741
Proc. 7078/12 – Aguida Brasiliano Dourado Novaes – Imóvel sem manutenção – AI 11740
Proc. 7679/12 – Haroldo de Carvalho – Imóvel sem manutenção – AI 11742

c) Área de Zoonoses

Proc. 45874/11 – Mario Miguel Oliveira – Criação de suinos – AI 10545
Proc. 4913/12 – Newton Renato Pinheiro Foschini – Criação de abelhas – AI 12032

17) COMUNICADOS

COMUNICADO DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE ALIMENTOS

Para maiores informações procurar a Divisão de Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia

COMUNICADO DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE FARMÁCIAS

Para maiores informações procurar a Divisão Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia – com José Eduardo Mariano.

Drª Rita de Cássia Faria Bergo
Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

Cristiana Corrêa dos Santos
Assistente Especial em Serv. Gestão
Resp. Setor Adm. E Protocolo VISA

Email: vigilanciasanitaria@atibaia.sp.gov.br
Site : www.atibaia.sp.gov.br/vigilancia sanitaria/index.html
Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP
Fone: 4414-3350

Poder Legislativo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 010/12
De 19 de março de 2.012

Nomeia Comissão Temporária de Vereadores para emitir parecer à Comissão Temporária de Assuntos Relevantes de conformidade com o Art. 122 do Regimento Interno desta Casa para acompanhamento de ações em andamento por esferas governamentais destinadas à resolutividade dos impactos de enchentes no Município de Atibaia.-.-.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Saulo Pedroso de Souza – Presidente, usando de suas atribuições e dando cumprimento ao Artigo 286 do Regimento Interno desta Casa, nomeia Comissão Temporária de vereadores, composta pelos seguintes membros:

Josué Luiz de Oliveira – Membro
Wanderley Silva de Souza – Membro
José Paulo Teixeira – Presidente

A Comissão tem por finalidade acompanhar as ações em andamento por esferas governamentais destinadas à resolutividade dos impactos de enchentes no Município de Atibaia.

Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, AOS 19 DE MARÇO DE 2.012.

SAULO PEDROSO DE SOUZA
Presidente

Publicado e arquivado na
Divisão Administrativa, em data supra.

RESOLUÇÃO N° 003/12
de 19 de março de 2012

Dispõe sobre a criação de Comissão de Assuntos Relevantes de conformidade com o Artigo 122 do Regimento Interno desta Casa, para acompanhamento de ações em andamento por esferas governamentais destinadas à resolutividade dos impactos de enchentes no Município de Atibaia.-.-.-.-

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA APROVOU E EU, SAULO PEDROSO DE SOUZA – PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1°. Fica criada, através desta Resolução, a Comissão de Assuntos Relevantes, com a finalidade de acompanhamento de ações em andamento por esferas governamentais destinadas à resolutividade dos impactos de enchentes no Município de Atibaia.

Art. 2º A presente Comissão será composta por 3 (três) membros deste Poder Legislativo, com duração de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por mais de 90 (noventa) dias.

Art. 3°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, AOS 19 DE MARÇO DE 2.012

SAULO PEDROSO DE SOUZA
PRESIDENTE

Publicado e arquivado na
Divisão Administrativa em data supra.

Of. Conv. Nº 006/12-Div.Leg.
Atibaia, 21 de março de 2.012

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Vereador(a),

De acordo com o artigo 183 § 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias "Sucessivas" a serem realizadas no próximo **dia 26 de março de 2.012 após a sessão ordinária,** ocasião em que será discutido e votado o seguinte projeto de lei:

1. PROJETO DE LEI Nº 100/11, de autoria do vereador José Paulo Teixeira, que dispõe sobre a proibição da prática de nepotismo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Atibaia, e dá outras providências; **vence em 1º/04/12, maioria simples.**

Atenciosamente,

SAULO PEDROSO DE SOUZA
Presidente

PROCESSOS A SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS NA PAUTA DA ORDEM DO

DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE MARÇO DE 2012, ÀS 17 HORAS

1. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/12, de autoria da Mesa Diretiva da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, que dispõe sobre o plano de empregos, carreiras e salários dos servidores da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, **maioria absoluta, votação nominal, discussão única; (urgência especial);**

2. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/12, de autoria da Mesa Diretiva da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, que regulamenta a Comissão de Gestão de Carreiras e a Avaliação Periódica de Desempenho na Câmara Municipal de Atibaia; **maioria absoluta, votação nominal, discussão única; (urgência especial).**

Atenciosamente,

SAULO PEDROSO DE SOUZA
Presidente

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM 20 DE MARÇO DE 2012

1. PROJETO DE LEI Nº 100/11, de autoria do vereador José Paulo Teixeira, que dispõe sobre a proibição da prática de nepotismo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Atibaia, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Ética e Cidadania e Finanças - vence em 1º/04/12 - S.O. 26/03/12. Redistribuído às Comissões. Segue para a pauta das Sessões extraordinárias do dia 26/03/12;

2. PROJETO DE LEI Nº 101/11, de autoria do vereador Oswaldo Mendes Sobrinho, que dispõe sobre denominação de rua no Bairro do Portão; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 1º/04/12 - S.O. 26/03/12. Redistribuído às Comissões de Educação e Finanças. Aprovados os pareceres, segue para a pauta da ordem do dia de 12/03/12 em 1ª discussão. Aprovado em 1ª discussão, segue para a pauta da ordem do dia de 19/03/12 em 2ª discussão. Após, às sessões extraordinárias. Aprovado. Ao Senhor Prefeito;

3. PROJETO DE LEI Nº 102/11, de autoria do vereador Oswaldo Mendes Sobrinho, que dispõe sobre denominação de rua no Bairro do Portão; à Comissão de Justiça, Educação e Finanças - vence em 1º/04/12 - S.O. 26/03/12. Redistribuído às Comissões de Educação e Finanças. Aprovados os pareceres, segue para a pauta da ordem do dia de 12/03/12 em 1ª discussão. Aprovado em 1ª discussão, segue para a pauta da ordem do dia de 19/03/12 em 2ª discussão. Após, às sessões extraordinárias. Aprovado. Ao Senhor Prefeito;

4. PROJETO DE LEI Nº 105/11, de autoria do vereador Emil Ono, que dispõe sobre denominação de logradouro público; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 13/04/12 - S.O. 09/04/12. Redistribuir às Comissões de Educação

Poder Legislativo

e Finanças. Aprovados os pareceres das Comissões, segue para a pauta da ordem do dia de 19/03/12 em 1ª discussão. Após, às sessões extraordinárias. Aprovado. Ao Senhor Prefeito;

5. PROJETO DE LEI Nº 106/11, de autoria do vereador Emil Ono, que dispõe sobre denominação de logradouro público; Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 13/04/12 - S.O. 09/04/12. Redistribuir às Comissões de Educação e Finanças. Aprovados os pareceres das Comissões, segue para a pauta da ordem do dia de 19/03/12 em 1ª discussão. Após, às sessões extraordinárias. Aprovado. Ao Senhor Prefeito;

6. PROJETO DE LEI Nº 107/11, de autoria do vereador Emil Ono, que dispõe sobre denominação de logradouro público; Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 13/04/12 - S.O. 09/04/12. Redistribuir às Comissões de Educação e Finanças. Aprovados os pareceres das Comissões, segue para a pauta da ordem do dia de 19/03/12 em 1ª discussão. Após, às sessões extraordinárias. Aprovado. Ao Senhor Prefeito;

7. PROJETO DE LEI Nº 109/11, de autoria do vereador Ubiratan F. De Oliveira, que declara de Utilidade Pública o GRAEC - Grupo de Amigos do Esporte e Cultura; às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 20/04/12 - S.O. 16/04/12. Redistribuir às Comissões de Justiça e Finanças;

8. PROJETO DE LEI Nº 110/11, de autoria do Senhor Prefeito, que altera a redação do art. 2º da Lei nº 2583 de 25/03/94 que instituiu o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e dá outras providências; às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 20/04/12 - S.O. 16/04/12. Redistribuir às Comissões de Justiça e Finanças;

9. PROJETO DE LEI Nº 111/11, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que institui o Fundo de Desenvolvimento Rural (FDR) e dá outras providências; às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 20/04/12 - S.O. 16/04/12. Redistribuir às Comissões de Justiça e Finanças;

10. PROJETO DE LEI Nº 112/11, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre parâmetros de atuação preventiva no combate aos entorpecentes no ambiente escolar, e dá outras providências; vence em 20/04/12 - S.O. 16/04/12. Redistribuir às Comissões de Justiça e Finanças;

11. PROJETO DE LEI Nº 005/12, de autoria do Senhor Prefeito, que dispõe sobre denominação de vias públicas no Loteamento Chácara Parque São Pedro, no Bairro do Caetetuba; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em: 1º/05/12 - S.O. 30/04/12;

12. PROJETO DE LEI Nº 006/12, de autoria do Senhor Prefeito, que exclui os anexos I, II e III da Lei nº 3.793 de 29/10/09, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Atibaia, para o período de 2010/2013, os valores referentes ao exercício de 2012 e 2013 da Administração indireta; às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 19/03/12 - S.O. 19/03. Segue para a pauta das sessões extraordinárias do dia 19/03/12. Aprovado. Ao Senhor Prefeito;

13. PROJETO DE LEI Nº 007/12, de autoria do Senhor Prefeito, que altera dispositivos da Lei nº 4.055 de 20/12/11, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Atibaia para o Exercício de 2012, no valor de R$321.217.300,00; às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 19/03/12 - S.O. 19/03/12. Segue para a pauta das sessões extraordinárias do dia 19/03/12. Aprovado. Ao Senhor Prefeito;

14. PROJETO DE LEI Nº 008/12, de autoria do Senhor Prefeito que introduz alterações na Lei nº 4008 de 28/06/11, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração da Lei Orçamentária de 2012 e dá outras providências; às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 19/03/12 - S.O. 19/03/12. Segue para a pauta das sessões extraordinárias do dia 19/03/12. Aprovado. Ao Senhor Prefeito;

15. PROJETO DE LEI Nº 009/12, de autoria do vereador Ubiratan Fernandes de Oliveira, que dispõe sobre denominação de rua no Loteamento Chácaras Maringá; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 07/05/12 - S.O. 07/05/12. Aprovados os pareceres das Comissões, segue para a pauta da ordem do dia de 19/03/12 em 1ª discussão. Após, às sessões extraordinárias. Aprovado. Ao Senhor Prefeito;

16. PROJETO DE LEI Nº 010/12, de autoria da vereadora Georgina Aparecida Pitocco Piniano, que dispõe sobre denominação de rua no Bairro Maracanã; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 07/05/12 - S.O. 07/05/12. Aprovados os pareceres das Comissões, segue para a pauta da ordem do dia de 19/03/12 em 1ª discussão. Após, às sessões extraordinárias. Aprovado. Ao Senhor Prefeito;

17. PROJETO DE LEI Nº 011/12, de autoria do vereador Francisco Antônio Rodrigues Almendra, que dispõe sobre denominação de logradouro público no Bairro Maracanã; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 13/05/12 - S.0. 07/05/12. Aprovados os pareceres das Comissões, segue para a pauta da ordem do dia de 19/03/12 em 1ª discussão. Após, às sessões extraordinárias. Aprovado. Ao Senhor Prefeito;

18. PROJETO DE LEI Nº 012/12, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que institui o Programa Cidadão Legislador de Atibaia e dá outras providências**; às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças -** vence em 13/05/12 - S.0. 07/05/12;

19. PROJETO DE LEI Nº 014/12, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação de logradouro público no Bairro da Pedreira; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 13/05/12 - S.O. 07/05/12;

20. PROJETO DE LEI Nº 015/12, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre desafetação da área que especifica e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Planejamento, Obras e Finanças - vence em 14/05/12 - S.O. 14/05/12;

21. PROJETO DE LEI Nº 016/12, de autoria do Senhor Prefeito Municipal que autoriza o Poder Executivo a alienar, nos termos da Lei nº 8666/93 a área de 6.000m2, situada na Via Marginal D. Pedro I, no Bairro Rio Abaixo, neste Município; às Comissões de Justiça, Obras e Finanças - vence em 14/05/12 - S.O. 14/05/12;

22. PROJETO DE LEI Nº 017/12, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a comercialização de carnes, peixes e aves abatidas nas feiras livres e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças - vence em 23/05/12- S.O. 21/05/12;

23. PROJETO DE LEI Nº 018/12, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que institui no Calendário Municipal de Atibaia o "Dia da Liberdade Religiosa"; às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças - vence em 27/04/12 - S.O. 23/04/12;

24. PROJETO DE LEI Nº 019/12, de autoria dos vereadores Pedro Maturana e Georgina Ap. Pitocco Piniano que dispõe sobre denominação de Creche no Bairro CTB; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 03/06/12 - S.O. 28/05/12;

25. PROJETO DE LEI Nº 020/12, de autoria do vereador Emil Ono que declara de Utilidade Pública a entidade sem fins lucrativos denominada Rotary Club da Estância de Atibaia; à Comissão de Justiça; vence em 03/06/12 - S.O. 28/05/12;

26. PROJETO DE LEI Nº 021/12, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que altera a redação da Ementa da Lei nº 3958/10

Poder Legislativo

que dispõe sobre denominação de rua; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 03/06/12 - S.O. 28/05/12;

27. PROJETO DE LEI Nº 022/12, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre denominação de creche; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 03/06/12 - S.O. 28/05/12;

28. PROJETO DE LEI Nº 023/12, de autoria do vereador Emil Ono, que estabelece normas para a contratação de assessores políticos e demais cargos comissionados para a Câmara Municipal da Estância de Atibaia; às Comissões de Justiça, Ética e Finanças - vence em 03/06/12 - S.O. 28/05/12;

29. PROJETO DE LEI Nº 024/12, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre a Comissão Municipal de Defesa do Consumidor, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças - vence em 10/06/12 - S.O. 04/06/12;

30. PROJETO DE LEI Nº 025/12, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que Cria o Programa Municipal de Agricultura de Interesse Social - PMAIS; às Comissões de Justiça, Agricultura e Finanças - vence em 10/06/12 - S.O. 04/06/12;

31. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/12, de autoria do Senhor Prefeito, que altera a Lei Complementar nº 581 de 19/12/08, que dispõe sobre Estrutura Organizacional da Administração Direta da Prefeitura da Estância de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 03/05/12 - S.O. 30/04/12;

32. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/12, de autoria do Senhor Prefeito, que altera a Lei Complementar nº 582 de 19/12/08 alterada pela Lei Complementar nº 616 de 20/09/10, que dispõe sobre a estrutura de Empregos, Carreira e Salários da Prefeitura da Estância de Atibaia; às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 03/05/12 - S.O. 30/04/12. Emenda Aditiva nº 001/12 de autoria do Senhor Prefeito Municipal, apresentada na Sessão de 12/03/12, que foi distribuída às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 03/05/12;

33. DIVERSOS N° 022/10, de autoria do sr. Cléber S. Gerage, pedido de abertura de CIP contra o Sr. Prefeito. À Comissão de Justiça para apresentar relatório em 05 dias. Consultado o Plenário sobre o recebimento da denúncia, a mesma foi recebida por 07 votos. Votaram contra o recebimento os vereadores Ubiratan Fernandes de Oliveira e Wilson de Vasconcelos Veiga. A vereadora Georgina Ap. Pitocco Piniano declarou-se impedida de votar conforme art. 253 do Regimento Interno. Instaurada a CIP, foram sorteados os vereadores: Ubiratan Fernandes de Oliveira, Wanderley Silva de Souza e Josué Luiz de Oliveira para compor a Comissão, sobre a presidência do primeiro e relatoria do segundo. Suspenso por ordem judicial;

34. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 023/10, de autoria do sr. Cléber Stevens Gerage, requer abertura de CIP - Comissão de Investigação e Processante - contra o Senhor Prefeito, José Bernardo Denig. O Presidente da Câmara colocou em votação e a mesma foi aprovada por 06 votos a 04. CIP suspensa por Ordem Judicial;

35. PROTOCOLADO DIVERSOS 041/11, de autoria do Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, que encaminha Balancete referente ao mês de novembro de 2011; à Comissão de Finanças; Redistribuir à Comissões de Finanças;

36. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 001/12, de autoria do Senhor Prefeito, que encaminha Balancete referente ao mês de novembro de 2.011; à Comissão de Finanças;

37. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 002/12, que encaminha Balancete referente ao mês de dezembro de 2.011; à Comissão de Finanças;

38. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 003/12, de autoria do Senhor Prefeito, que encaminha Balancete referente ao mês de dezembro de 2.011; à Comissão de Finanças;

39. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 005/12, de autoria do Senhor Cleber Stevens Gerage, que encaminha pedido de abertura de CIP contra o Senhor Prefeito Municipal; conforme inciso II do Art. 5º do Decreto Lei Federal nº 201/67, após a leitura, o Plenário foi consultado e a mesma foi acatada por 10 votos. Em segui, foram sorteados os vereadores: Dr. José Paulo Teixeira, Georgina Ap. P. Piniano e Oswaldo Mendes Sobrinho para comporem a Comissão, sendo a vereadora Georgina- Presidente e José Paulo – relator. Suspensa por ordem judicial;

40. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/11, de autoria do vereador Ubiratan Fernandes de Oliveira, encaminha título de Cidadã Honorária. De acordo com o artigo 186 do Regimento Interno, foi nomeada comissão especial composta pelos seguintes vereadores: Georgina Ap. Pitocco Piniano, José Paulo Teixeira, Francisco Antônio Rodrigues Almendra, Pedro Maturana e Wilson de Vasconcelos Veiga para emitir parecer no prazo de 15 dias, vedada a participação do autor;

41. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/11, de autoria do vereador José Paulo Teixeira, que confere Título de Cidadão Honorário; De acordo com o artigo 286 do Regimento Interno, nomeio os seguintes vereadores: Saulo Pedroso de Souza, Georgina Ap. Pitocco Piniano, Pedro Maturana, Ubiratan Fernandes de Oliveira e Wilson de Vasconcelos Veiga, para emitir parecer dentro do prazo de 15 dias, vedada a participação do autor.

42. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 012/12, de autoria do Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, que encaminha Balancete mensal referente ao mês de fevereiro de 2.012; à Comissão de Finanças. Aprovado o parecer da Comissão de Finanças. Aguarde-se o pronunciamento do Egrégio Tribunal de contas do Estado de São Paulo;

43. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/12, de autoria da Mesa Diretiva da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, que dispõe sobre o plano de empregos, carreiras e salários dos servidores da Câmara Municipal da Estância de Atibaia; às Comissões de Justiça e Finanças. Segue para a pauta das sessões extraordinárias do dia 19/03/12. Vistas ao Vereador Wanderley Silva de Souza. Volta para a pauta no dia 26/03/12;

44. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/12, de autoria da Mesa Diretiva da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, que regulamenta a Comissão de Gestão de Carreiras e a Avaliação Periódica de Desempenho na Câmara Municipal de Atibaia; às Comissões de Justiça e Finanças. Segue para a pauta das sessões extraordinárias do dia 19/03/12. Vistas ao Vereador Wanderley Silva de Souza. Volta para a pauta no dia 26/03/12.

45. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/12, de autoria do vereador José Paulo Teixeira, que dispõe sobre a criação de Assuntos Relevantes de conformidade com o art. 122 do Regimento Interno desta Casa, para acompanhamento de ações em andamento por esferas governamentais destinadas à resolutividade dos impactos de enchentes no Município de Atibaia; para votação na ordem do dia desta sessão ordinária de 19/03/12. Aprovado por 09 votos, votação nominal maioria absoluta. Promulgue-se. Publique-se. Foram nomeados os vereadores: Josué Luiz de Oliveira, Wanderley Silva de Souza. Presidente: José Paulo Teixeira.

Iracema Rodrigues de Oliveira
Técnico Legislativo

Bom Jesus dos Perdões

PORTARIA Nº 128/2012
de 06 de março de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais mediante laudo médico emitido pelo Dr. Antonio Carlos Feres Martins, médico do PCMSO desta Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, **READAPTA**, pelo período indeterminado, o funcionário **Edson Vieira da Silva**, ocupante do cargo de Pedreiro, para, a partir de 05 de março de 2012, desempenhar funções de leve esforço físico como Vigia.

Esta portaria tem efeito retroativo a 05 de março de 2012.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 06 de março de 2012.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 141/2012
de 12 de março de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, o Sr. **MARCOS ROBERTO APARECIDO BIONDI**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 25.696.306-X, para ocupar o cargo efetivo de OPERADOR DE MÁQUINA, Referência I, de acordo com a Lei 1813/2006 e Lei 2105/2012, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 12 de março de 2012.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 142/2012
de 12 de março de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, o Sr. **PEDRO PASCHOAL**, brasileiro, casado, portador do RG: 20.705.937, para ocupar o cargo efetivo de MOTORISTA, Referência H, de acordo com a Lei 1813/2006 e Lei 2105/2012, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 12 de março de 2012.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 143/2012
de 15 de março de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, o Sr. **PAULO EDUARDO CACHEIRO CINTRA**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 19.302.153-5, para ocupar o cargo efetivo de MOTORISTA, Referência H, de acordo com a Lei 1813/2006 e Lei 2105/2012, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 15 de março de 2012.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 144/2012
de 15 de março de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, o Sr. **GUILHERME PINTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador do RG: 20.511.236-5, para ocupar o cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, Referência B, de acordo com a Lei 1813/2006 e Lei 2105/2012, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 15 de março de 2012.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 145/2012
de 15 de março de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE** continuidade das férias correspondentes à 26 de maio de 2009 à 25 de maio de 2010, à Sra. **ANA CRISTINA BUENO**, portadora do RG: 24.394.758-6, no período de 21 de março de 2012 à 30 de março de 2012; ora interrompidas, conforme portaria nº 406/2010, datada de 27 de agosto de 2010.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 15 de março de 2012.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 146/2012
de 15 de março de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **EXONERA**, a pedido do funcionário, do cargo efetivo de Operador de Máquina, o Sr. **MARCOS ROBERTO APARECIDO BIONDI**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 25.696.306-X.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Bom Jesus dos Perdões

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 15 de março de 2012.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 147/2012
de 16 de março de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, o Sr. **MARCOS ROBERTO APARECIDO BIONDI**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 25.696.306-X, para ocupar o cargo efetivo de MOTORISTA , Referência H, de acordo com a Lei 1813/2006 e Lei 2105/2012, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 16 de março de 2012.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 148/2012
De 16 de março de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao requerido pelo funcionário através do Processo nº 001/2012-LTIParticular, **CONCEDE**, de acordo com o artigo 101 da Lei nº 1500/99, Licença para tratar de Interesses Particulares, pelo período de 02 (dois) anos, ou seja de 08 de março de 2012 a 07 de março de 2014, ao funcionário **DECIO CHIMANOVITCH**, portador do RG: 4.645.272 ocupante do cargo efetivo de Médico Plantonista.

Esta portaria tem efeito retroativo a 08 de março de 2012.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 16 de março de 2012.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 149/2012
De 16 de março de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 102/2011, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 23 de março de 2012 a 21 de abril de 2012, referente ao período aquisitivo de 08 de setembro de 2006 a 07 de setembro de 2011, a funcionária **LUCIENE CRUZ MENDES,** portadora do RG: 24.499.194-7, ocupante do cargo efetivo de Inspetora de Alunos.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 16 de março de 2012.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 150/2012
De 16 de março de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 012/2012, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 19 de março de 2012 a 17 de abril de 2012, referente ao período aquisitivo de 04 de setembro de 2006 a 03 de setembro de 2011, a funcionária **MARINICE RAMOS MARTINS,** portadora do RG: 7.288.275, ocupante do cargo efetivo de Profª. Educação Básica II.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 16 de março de 2012.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 151/2012
De 16 de março de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 058/2011, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 19 de março de 2012 a 17 de abril de 2012, referente ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2006 a 03 de janeiro de 2011, ao funcionário **BENEDITO APARECIDO DA SILVA,** portador do RG: 15.314.988, ocupante do cargo efetivo de Técnico Operador de Água e Egoto.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 16 de março de 2012.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 152/2012
De 16 de março de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 016/2012, 63 (sessenta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 19 de março de 2012 a 17 de abril de 2012, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2006 a 31 de janeiro de 2010, ao funcionário **CLAUDIO APARECIDO RICARDO,** portador do RG: 28.816.335-7, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 16 de março de 2012.

Bom Jesus dos Perdões

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 153/2012
De 19 de março de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECLARA**, que o Sr. **MARCELO MAXIMO DA FONSECA,** portador do RG: 153887849, aprovado em **6**° lugar no Concurso Público n° 02/2011, para o cargo de **Motorista**, notificado em 17 de fevereiro de 2012, de acordo com o Artigo 13, Inciso III, da Lei 1500 do Estatuto dos Funcionários para apresentação de documentos e tomar posse do cargo, não o fez dentro do prazo , perdendo assim o direito a vaga, de acordo com o artigo 29 da Lei nº 1500/99.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 19 de março de 2012.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 154/2012
De 19 de março de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, em **18 de março de 2012**, a Sra. **LIVIA EMIKA HONDA**, brasileira, solteira, portadora do RG 30.153.424-X, para ocupar o cargo efetivo de TECNICO DE ENFERMAGEM, Referência G, de acordo com a Lei 1813/2006, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 19 de março de 2012.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 155/2012
De 19 de março de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, o Sr. **DURVAL DE CAMPOS MANTOVANINNI**, brasileiro, divorciado, portador do RG 4.443.193, para ocupar o cargo efetivo de ELETRICISTA, Referência J, de acordo com a Lei 1813/2006, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 19 de março de 2012.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 156/2012
De 19 de março de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **EXONERA**, a pedido do funcionário, do cargo efetivo de Servente, o Sr. **LAERCIO NOGUEIRA**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 19.465.574.
Esta portaria tem efeito retroativo a 15 de março de 2012.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 19 de março de 2012.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 157/2012
De 19 de março de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, o Sr. **LAERCIO NOGUEIRA** , brasileiro, solteiro, portador do RG: 19.465.574, para ocupar o cargo efetivo de PADEIRO, Referência F, de acordo com a Lei 1813/2006, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Esta portaria tem efeito retroativo a 16 de março de 2012.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 19 de março de 2012.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 158/2012
De 19 de março de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA,** o Sr. **MARIO AUGUSTO MATHIAS JUNIOR**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 41.076.410-3, para ocupar o cargo em Comissão de Chefe do Gabinete de Assistência à Comunidade, regime estatutário.
Esta portaria tem efeito retroativo a 13 de março de 2012.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 19 de março de 2012.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 159/2012
De 19 de março de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**, como ENFERMEIRO, pelo regime da C.L.T. , pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, de 15 de março de 2012 a 12 de setembro

Bom Jesus dos Perdões

de 2012, o Sr. **ANDRÉ LUIS TENÓRIO GOMES SAADE**, brasileiro, casado, portador do RG: 33.630.465-1, recebendo mensalmente o valor equivalente ao cargo efetivo de Enfermeiro, Referência K, de acordo com a Lei 1813/2006 e Lei 2.105/2012, devido ao crescimento da demanda e cobrir férias dos funcionários efetivos.
Esta portaria tem efeito retroativo a 17 de março de 2012.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 19 de março de 2012.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 160/2012
De 19 de março de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **EXONERA**, a pedido da funcionária, do cargo efetivo de Assessor do Projeto Ponto SP, a Sra. **KELLY APARECIDA DE MORAES ROSA**, brasileira, solteira, portadora do RG: 44.828.025-5.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 19 de março de 2012.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 161/2012
De 20 de março de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a Sra. **KELLY APARECIDA DE MORAES ROSA**, brasileira, solteira, portadora do RG 44.828.025-5, para ocupar o cargo efetivo de RECEPCIONISTA, Referência C, de acordo com a Lei 1813/2006 e 2.105/2012, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 20 de março de 2012.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 162/2012
De 22 de março de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, o Sr. **JOSE ROBERTO RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 17.551.110, para ocupar o cargo efetivo de MOTORISTA, Referência H, de acordo com a Lei 1813/2006 e Lei 2105/2012, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 22 de março de 2012.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 163/2012
De 22 de março de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **EXONERA**, a pedido do funcionário, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, o Sr. **RUDNEI APARECIDO FRANCISCO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG: 23.232.427-X.
Esta portaria tem efeito retroativo a 21 de março de 2012.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 22 de março de 2012.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 164/2012
De 22 de março de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, o Sr. **RUDNEI APARECIDO FRANCISCO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG: 23.232.427-X, para ocupar o cargo efetivo de MOTORISTA, Referência H, de acordo com a Lei 1813/2006 e Lei 2105/2012, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 22 de março de 2012.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 165/2012
De 22 de março de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, torna sem efeito a portaria n° 139/2012, datada de 12 de março de 2012.
Esta portaria tem efeito retroativo a 12 de março de 2012.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 22 de março de 2012.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal